



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



**Bandeirantes - MS**  
2025 - 2035

# FICHA TÉCNICA

## Prefeito

Edervan Gustavo Sprotte/2024  
Marcelo soares Abdo/2025

## Comissão Intersetorial

(Decreto nº 70/2024, de 13/06/24)

## Coordenador-geral, Articulador Técnico e Redator

Adeblando Alves da Silva

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lucas Suriano Batista (titular)  
Vanderley Soares Silva (suplente)

Mário Lucas L. Teixeira (suplente)  
Suelen Penze (titular) (substituto)  
Rosana Faria (suplente) (substituto)

### Conselho Tutelar

Gabriela Ramos Insaurralde (titular)  
Josiane Gomes Schonhalz (suplente)

### Secretaria Mun. de Assistência Social

Jucilene Barbosa Dourado (titular)  
Marcilene Luiz Lopes (suplente)

### Conselho Municipal de Saúde

Andressa Rodrigues da Silva (titular)  
Kamilla Rodrigues da Silva (suplente)

### Secretaria Municipal de Obras, Gestão Urbana e Habitação

João Batista Antunes Neto (titular)  
Marcel Postauê Santos (suplente)

### Cons. Municipal de Assistência Social

Viviane Viveiros Faustino Rosa (titular)  
Nathalia Cristina Marques (suplente)

### Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Leonardo Leite dos Santos (titular)  
Edmauren Zattar (suplente)

### Conselho Municipal de Cultura

Joanderson Barbosa Trentin (titular)  
Tânia Mara G. de Oliveira (suplente)

### Fundação Mun. de Cultura e Esportes

Tânia Mara Gomes de Oliveira (titular)  
Talita Espíndola Batalha (suplente)

### Câmara dos Vereadores

Stheffany Freitas de Menezes (titular)  
Bruno Moreira Mota (suplente)

### Secretaria Mun. de Finanças Públicas

Romário Lima de Oliveira (titular)  
Paola Jenifer Lopes Gomes (suplente)

### Secretaria Municipal de Educação

Adeblando Alves da Silva (titular)  
Gleiton Cândido de Souza (suplente)  
Diane O. T. da Silva (titular) (substituto)

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo

Rosemary Luiz Pereira Peres (titular)  
Gilmará da Silva Pereira (suplente)

### Secretaria Municipal de Saúde

Franciely Ramos de Souza (titular)

# LISTA DE SIGLAS

<b>APAE</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
<b>CMAS</b>	Conselho Municipal de Assistência Social
<b>CMDCA</b>	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>CNJ</b>	Conselho Nacional de Justiça
<b>COMAD</b>	Conselho Municipal Antidrogas
<b>CONANDA</b>	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>FUNCESP</b>	Fundação de Cultura e Esporte
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>MLPI</b>	Marco Legal da Primeira Infância
<b>PMPI</b>	Plano Municipal pela Primeira Infância
<b>PNAISC</b>	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança
<b>PNPI</b>	Plano Nacional pela Primeira Infância
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>RPNI</b>	Rede Nacional Primeira Infância (Brasil)
<b>SCFV</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>SEMAS</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>TCE/MS</b>	Tribunal de Contas do Estado de MS

*Não se trabalha por números, mas por pessoas*  
(Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI))

*Criança feliz*  
*Feliz a cantar*  
*Alegre a embalar*  
*Seu sonho infantil*  
*Oh! Meu bom Jesus,*  
*Que a todos conduz*  
*Olhai as crianças*  
*Do nosso Brasil*  
(Turma Dó Ré Mi)

*Uma sociedade que cuida de suas crianças se torna mais justa, menos*  
*desigual, com possibilidades reais de viver a cidadania.*  
(RPNI: Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância, 2017)

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	6
<b>PRINCÍPIOS E DIRETRIZES</b> .....	8
<b>QUEM SOMOS</b> .....	9
<b>EIXOS PRIORITÁRIOS, OBJETIVOS E AÇÕES</b> .....	13
Eixo 1 - Convivência Familiar e Comunitária.....	14
Eixo 2- Saúde.....	18
Eixo 3- Educação Infantil.....	33
Eixo 4- Assistência Social .....	46
Eixo 5- A segurança da Criança (proteção contra as violências) .....	55
Eixo 6- Cidade e Meio Ambiente.....	67
Eixo 7- Esporte e lazer.....	88
Eixo 8- Cultura.....	94
<b>AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO</b> .....	101
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	102

# APRESENTAÇÃO

É de longa data a preocupação mundial com as crianças e os adolescentes, solidificada em nosso país com a promulgação da Constituição do Brasil, nos anos 1980, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, nos anos 1990, mediante os quais as crianças e os adolescentes, conceituados como sujeitos, passaram a usufruir dos direitos inerentes à pessoa humana referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Nos anos 2000, a preocupação se concentrou em torno das crianças de 0 a 6 anos, surgindo, então, em 2010, o Plano Nacional pela Primeira Infância, e, logo depois, em 2016, o Marco legal da Primeira Infância (Lei n. 13.257), “que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, estabelecendo regras, princípios, diretrizes e metas para a proteção da criança até 6 anos de idade ou 72 (setenta e dois) meses de vida.” (TCE/MS, s/d, p.7).

Diante disso, o TCE/MS, considerando a adesão ao Pacto Nacional pela Primeira Infância, celebrado em 25/06/2019 entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e diversos atores, entre os quais o Instituto Rui Barbosa (IRB), publicou a Resolução TCE-MS N° 185, de 19/04/2023, que dispõe sobre a criação do Programa Integrado pela Garantia dos Direitos da Primeira Infância no âmbito do TCEMS, visando, entre outros, o apoio e a participação na elaboração dos planos da primeira infância, na esfera estadual e municipal.

Fruto desse contexto, o presente **Plano Municipal pela Primeira Infância de Bandeirantes/MS (2025-2035)**, constituído nas páginas que se seguem, teve início em 2024, com a publicação dos Decretos Municipais 69, de 06/06/24, e 70, de 13/06/24. Entretanto, com a instabilidade política criada pelas eleições de 2024, sua elaboração foi paralisada em outubro de 2024 e reiniciada somente em meados de janeiro de 2025, por determinação do Prefeito interino Marcelo Soares Abdo.

Construído com base na legislação vigente referida nos parágrafos precedentes, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Bandeirantes/MS

(2025-2035) está organizado em torno de oito eixos prioritários: 1 - Convivência Familiar e Comunitária; 2- Saúde; 3- Educação Infantil; 4- Assistência Social; 5- A segurança da Criança (proteção contra as violências); 6- Cidade e Meio Ambiente; 7- Esporte e lazer; e 8- Cultura, com os quais se procura delinear os conceitos em cada uma das áreas, o diagnóstico da situação municipal e os objetivos e ações de curto, médio e longo prazo, bem como a indicação dos responsáveis e quais ações devem constar no PPA, para a inclusão posterior na LOA e LDO pela equipe da Secretaria Municipal de Finanças de Bandeirantes.

Espera-se, por meio deste Plano, melhorar os serviços públicos oferecidos, assegurar a igualdade de direitos e contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável e feliz das crianças de 0 a 6 anos do município de Bandeirantes/MS, em um ambiente seguro e de respeito à natureza, voltado para a construção integral e imediato da cidadania de tais crianças, como, afinal, pode-se depreender com a leitura das epígrafes que abrem o Plano.

**Comissão Municipal Intersetorial/CMDCA**

# PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

## PRINCÍPIOS

- A criança como indivíduo único e sujeito de direitos;
- Respeito à diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica;
- A criança como um ser integral;
- Prioridade absoluta dos direitos da criança;
- A garantia da prioridade absoluta nos recursos, programas e ações para as crianças de zero a seis anos;
- Garantia de atenção da família, da sociedade e do estado.

## DIRETRIZES POLÍTICAS

- Prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA);
- Ações com perspectiva de realização ao longo de dez anos;
- Elaboração conjunta do Plano com a sociedade e as crianças.

## DIRETRIZES TÉCNICAS

- Abrangência do plano a todos os direitos da criança;
- Multissetorialidade das ações;
- Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;
- Valorização e qualificação dos profissionais, em especial aqueles que atuam diretamente com as crianças de zero a seis anos;
- Reconhecimento de que a forma como se olha, se escuta e se atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores.

# QUEM SOMOS

Bandeirantes é um município do estado de Mato Grosso do Sul, localizado na região imediata de Campo Grande. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no último censo (2022) sua população é de 7.940 habitantes. Bandeirantes está localizada no centro norte do estado, tem como vegetação o cerrado, a agropecuária e a pastagem, o clima é tropical de altitude, sendo que no inverno a temperatura pode baixar de zero e no verão pode ultrapassar 40 graus, a precipitação pluviométrica varia entre 1.500 a 1.750mm anuais, excedente hídrico anual de 800 a 1.200mm durante um a seis meses e deficiência hídrica de 350mm durante quatro meses, e possui área territorial de 3.357,926 km<sup>2</sup>.

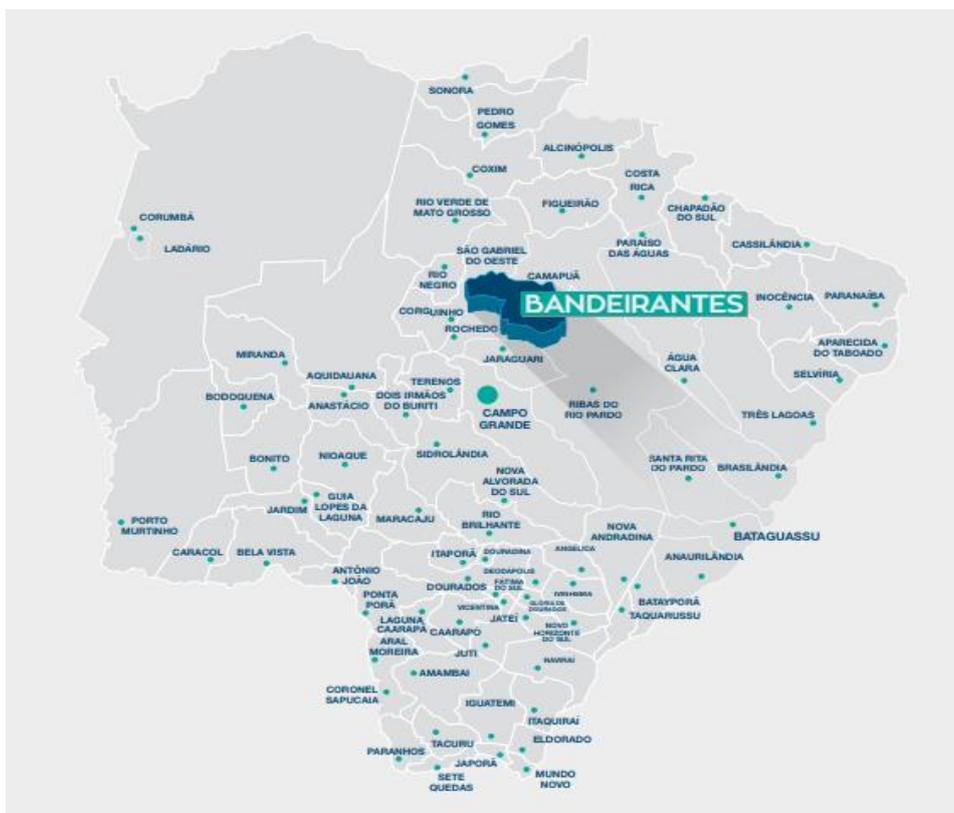
Segundo o livro *Bandeirantes: história e fé* (1990), organizado pelo Padre Luciano Scampini, os pioneiros de Bandeirantes foram os componentes da família de José da Rocha Xavier e Maria Abadia de Castro, proprietários da Fazenda Cervo, atravessada pela estrada velha que ligava Campo Grande a Cuiabá. Chegados à região por volta de 1883, eles se distribuíram da seguinte forma: Jerônimo Pereira Maia, na sede próximo do Córrego da Mata com o Bracinho; Manoel Pereira Maia, no Córrego da Divisa; Jerônimo Pereira Maia Filho, no Córrego da Lagoa até o Macaúba; Quirino Nogueira Gomes, no Córrego Macaúba; Idalécio Arantes, no Córrego da Ronda; Antônio Pereira de Souza, no Córrego da Ronda; José da Rocha Xavier, da Cabeceira do Córrego Cervo até o Córrego Cervinho, formando duas sedes, uma no Córrego da Mata (hoje cidade de Bandeirantes) e outra no Córrego Figueira (braço do Córrego Cervinho); e Manuel de Souza Brandão, no Córrego Ponte Vermelha.

Com o passar do tempo, outros moradores se instalaram na região, autorizados pela família Rocha. Era um sinal evidente de progresso local, cuja repercussão já atingia Cuiabá, no Governo do Coronel Pedro Celestino. A primeira iniciativa de instalar na área uma colônia, a fim de atender às aspirações daqueles moradores surgiu na Prefeitura de Campo Grande, então administrada por Arnaldo Estevão de Figueiredo. Em 18 de Janeiro de 1930, pelo

Decreto nº 898, o Governo do Estado reservou no lugar denominado Cervinho, de propriedade de José da Rocha Xavier, uma área de 8.702 ha destinada ao povoamento, que foi loteada com a denominação de “Colônia Bandeirantes”, no Distrito de Jaraguari, município de Campo Grande. Em 1958, Joaquim Luiz da Rocha (Quincas Rocha), neto de Rocha Xavier, elegeu-se prefeito de Jaraguari e conseguiu aprovar a criação do Distrito de Bandeirantes pela Lei Estadual nº 1.128, de 17 de novembro de 1958, subordinado ao município de Jaraguari. Em 11 de novembro de 1963 Bandeirantes é oficialmente criada pela Lei Estadual nº 1.947, de autoria do Deputado Valdevino Rodrigues Guimarães e sancionada pelo Governador Fernando Correa da Costa e em 20 de junho de 1965 é finalmente instalada.

Bandeirantes situa-se nos domínios da Bacia do Rio Paraná e Bacia do Rio Paraguai, pertencentes à Bacia do Rio da Prata. Apresenta um relevo predominantemente plano, com algumas áreas suavemente onduladas. A altitude média é de cerca de 629 metros. A região é caracterizada por solos de latossolo de textura média, que são profundos e bem drenados, mas com baixa capacidade de retenção de água. Há também áreas com relevo mais movimentado, especialmente ao noroeste, onde o declive é mais acentuado. A ação fluvial ao longo do tempo contribuiu para a formação desse relevo variado. No território do município de Bandeirantes, 10% da área era dedicada, em 2006, à agricultura, dedicada principalmente às culturas temporárias e 69% da área era de pastagens, que abrigaram 231.275 cabeças de bovinos em 2013 (IBGE). As culturas temporárias são aquelas que precisam ser replantadas após a colheita. A cultura temporária no município de Bandeirantes se concentrou, em 2013, no cultivo de soja, que ocupou 69% da área de culturas temporárias. Outros 29% foram ocupados com cultivo de milho. As culturas permanentes se limitaram a 2 hectares de maracujá e um hectare de uva. Dentre os produtos de origem animal, em 2013 destacou-se a produção de 18 milhões de litros de leite (IBGE). Atualmente temos a Feira do Produtor, que conta com produtos da agricultura familiar e artigos têxteis e artesanais, gerando emprego e renda e contribuindo para o empreendedorismo, desenvolvimento e crescimento do município.

**Figura 1 – Bandeirantes no contexto estadual**



Fonte: SEBRAE/MS, 2024.

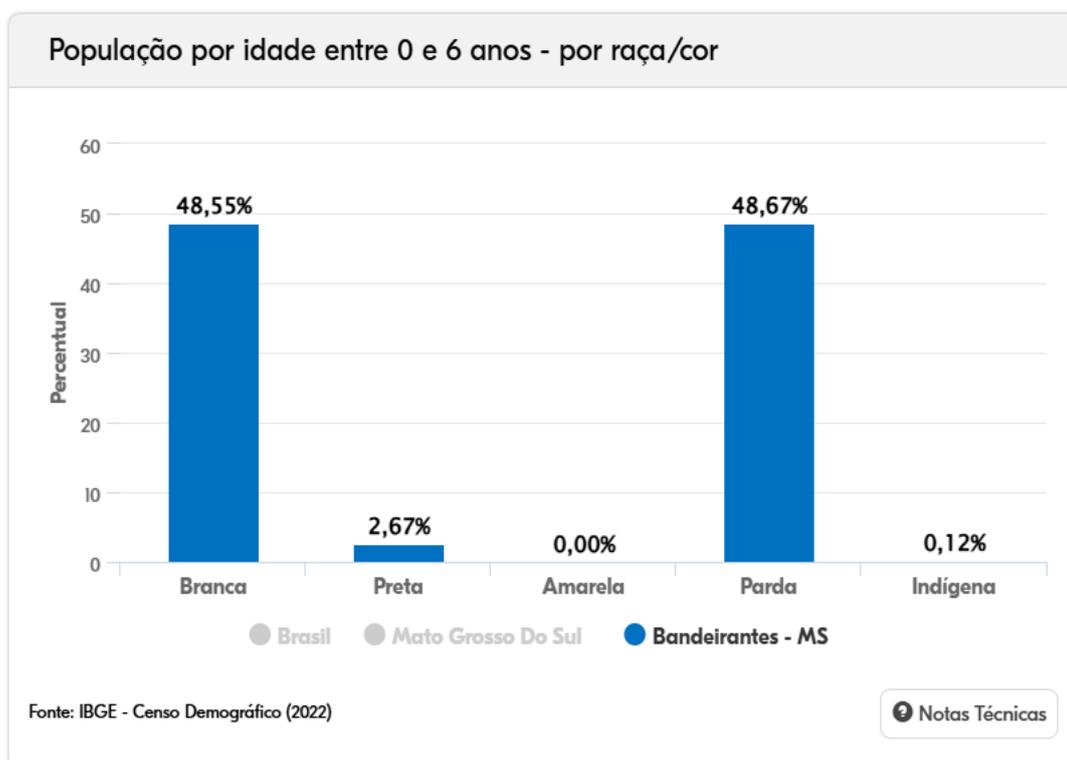
### Composição populacional

A população de Bandeirantes estimada atualmente é de 8.276 habitantes (2024). No censo de 2010 era de 7.940 habitantes, distribuída entre 68,51% na área urbana e 31,49% na zona rural. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,681 (2010), o que representa a posição de número 41 entre os municípios de Mato Grosso do Sul.

### Número de crianças de 0 a 6 anos.

Não há informações do número de crianças de 0 a 6 anos residentes no município hoje. Pelo censo do IBGE (2022), essa população era de 863 crianças, de um total de 7.940 habitantes, representando 10,87% da população em Bandeirantes, 10,24% em Mato Grosso do Sul e 8,92% no Brasil.

Figura 2



Fonte: Primeira Infância Primeiro/2025

# EIXOS PRIORITÁRIOS, OBJETIVOS E AÇÕES

Nesta seção, serão apresentados os eixos prioritários elencados pela Comissão Municipal Intersetorial de elaboração do PMPI para assegurar os direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade em nosso município. Na definição dos eixos, tendo por base o **Marco Legal da Primeira Infância** (Lei n. 13.257/2016), o **Plano Nacional pela Primeira Infância (2020-2030)** e as **Orientações para Primeira Infância no Planejamento Estratégico do Município** (TCE/MS), a Comissão optou por um total de oito eixos, sendo: 1 – Convivência Familiar e Comunitária, 2- Saúde, 3- Educação Infantil, 4- Assistência Social, 5- A segurança da Criança (proteção contra as violências), 6- Cidade e Meio Ambiente 7- Esporte e lazer e 8- Cultura, que, de acordo com suas especificidades, aglutinam outras áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância, como “alimentação e nutrição”, “proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista” e o “direito de brincar”, entre outros, como forma de condensar temas semelhantes e sintetizar os eixos. Desse modo, cada eixo prioritário está estruturado em três partes distintas que, no seu conjunto, constituem a totalidade do texto, organizadas na seguinte ordem: parte conceitual, parte do diagnóstico municipal e parte dos objetivos e ações, cuja pretensão é fazer com que se compreenda, primeiro, numa ótica nacional, o tema tratado pelo eixo, e depois, a situação do município referente ao assunto tratado e, por fim, as soluções que a Comissão entendeu ser relevantes para resolver os problemas levantados.

## Eixo 1: Convivência Familiar e Comunitária

Este PMPI entende que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças e dos adolescentes bandeirantenses, por assegurar a proteção, a educação, o amor, a saúde física e psicológica e por ajudar a formar vínculos afetivos.

Importância da convivência familiar:

- Contribui para a formação da personalidade da criança;
- Ajuda a desenvolver a confiança, a comunicação e a compreensão das emoções;
- Gera laços duradouros;
- Contribui para o amadurecimento e desenvolvimento biopsicossocial.

Importância da convivência comunitária:

- Combate a segregação, isolamento e confinamento, que contribuem para a exclusão e estigmatização
- Fortalece ou resgata vínculos com as famílias de origem
- Proporciona apoio psicossocial adequado

A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Legal da Primeira Infância e O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) asseguram o direito à convivência familiar e comunitária. Assim, a decisão de afastar uma criança ou adolescente do convívio familiar deve ser aplicada apenas quando representar o melhor interesse da criança.

O ECA, em seu art. 19, estabelece que **“é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”**. Este artigo foi atualizado pelo Marco Legal da Primeira Infância, bem como ao seu parágrafo 3º, que, incorporando

termos aperfeiçoados a partir do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), passou a ter a seguinte redação: **“a manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que esta será incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção (...)”**

Nesse sentido, **os abrigos, embora bem-intencionados, acabam por institucionalizar as crianças e os adolescentes, privando-os do convívio familiar**, extremamente necessário para solidificar os vínculos e estabelecer o desenvolvimento saudável, entendendo sempre como um serviço provisório e de intervenção nas situações de risco e vulnerabilidade.

Em Bandeirantes, o **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não funciona na prática, embora instituído pela Lei Municipal nº 991/2018**. Desse modo, o acolhimento de crianças e adolescentes por decisão judicial é feito pela **Unidade de Acolhimento Institucional Laura Vicuña**, localizada à Rua Castro Alves, 719, no centro da cidade.

### **Diagnóstico Municipal**

1 - Em relação ao **Abrigo Institucional Laura Vicuña**, houve abrigamento, em média, de 9 crianças e adolescentes em 2024, todas encaminhadas pelo Conselho Tutelar de Bandeirantes e pelo de Jaraguari, já que são disponibilizadas 2 vagas para esse município, em razão de Termo de Cooperação Mútua firmado entre Bandeirantes e Jaraguari. **Não houve, em 2024, nenhum abrigamento de criança de 0 a 6 anos**. O Abrigo Institucional Laura Vicuña tem uma rotina que se assemelha à familiar, em que as mães sociais e demais profissionais da equipe cuidam e protegem as crianças, para que elas tenham um desenvolvimento sadio e feliz durante o tempo em que passam ali. Entretanto, o fundamental mesmo é que essas crianças sejam inseridas em famílias acolhedoras, para que elas tenham a convivência familiar preconizada pelas leis.

2 - Em relação ao acolhimento, seja pelo abrigo institucional ou pela família acolhedora, é importante que o trabalho do Conselho Tutelar de Bandeirantes siga pelo viés do supracitado parágrafo 3º do ECA, a fim de evitar tirar sem necessidade a criança ou o adolescente do seu convívio familiar, ou seja, optar primeiro em orientar pais e/ou responsáveis em relação ao problema encontrado, encaminhando-os para o atendimento setorial disponível no município. Tal decisão deve ser tomada principalmente em tratando de crianças na primeira infância.

### Objetivos e ações:

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	PPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Ativar no âmbito do município de Bandeirantes o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora instituído pela Lei Municipal nº 991/2018.	1 - Fazer a designação da equipe técnica do Serviço responsável pela execução dos trabalhos e pelo acompanhamento das famílias acolhedoras.	Não	SEMAS	A partir de 2026
		2 - Fazer 1 capacitação inicial de 4 profissionais da equipe técnica do Serviço, de 1 profissional da equipe técnica do Órgão Gestor e do Gestor da Pasta, sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	PPA SEMAS	SEMAS	
		3 - Elaborar e publicar Edital para seleção das famílias acolhedoras	Não	SEMAS	
		4 - Selecionar e cadastrar as famílias acolhedoras aprovadas.	Não	SEMAS/CREAS	
		5 - Capacitação inicial, inclusão e assinatura do Termo de Adesão da família no Serviço.	PPA SEMAS		
2	Inserir 100% das crianças e adolescentes que foram afastadas de suas famílias por medida protetiva determinada judicialmente no Serviço de	1 - Receber a criança ou o adolescente na Sede do Serviço, após a aplicação da medida de proteção pelos órgãos competentes, e prepará-los para encaminhamento à família acolhedora.	Não	CREAS	Contínuo 2026- 2035

	Acolhimento em Família Acolhedora.	2 - Encaminhar a criança ou o adolescente à família acolhedora.	Não		
		3 - Acompanhar o desenvolvimento da criança ou do adolescente junto à família acolhedora, através da equipe técnica.	Não		
3	Garantir dotação orçamentária para pagamento de subsídio financeiro para 100% das famílias acolhedoras.	1 - Pagamento mensal de 1 salário mínimo em vigência para cada família acolhedora cadastrada no Serviço, por criança ou adolescente acolhido, por conta de recursos próprios do município - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	PPA SEMAS	SEMAS/SEFIN	Contínuo 2026-2035
4	Promover campanhas anuais junto à população para esclarecimento sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, visando ampliar o número de famílias para o acolhimento.	1 - Fazer 1 campanha anual, por meio de audiência pública e uso das redes sociais.	PPA SEMAS	CREAS/SEMAS	Contínuo 2026-2035
5	Capacitar periodicamente as famílias acolhedoras e os profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	1 - Realizar uma capacitação por semestre para os profissionais do Serviço, com a finalidade de aprimoramento dos trabalhos.	PPA SEMAS	SEMAS	Contínuo 2026-2035
		2 - Realizar 1 capacitação anual para as novas famílias acolhedoras aderidas ao Serviço.	PPA SEMAS		
6	Capacitar bimestralmente os membros do Conselho Tutelar de Bandeirantes, com foco no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e na promoção de direitos e proteção da primeira infância.	1 - Realizar uma capacitação bimestral para os membros do Conselho Tutelar de Bandeirantes/MS	PPA SEMAS	SEMAS/CMDCA	Contínuo 2026-2035

## Eixo 2: Saúde

Este PMPI entende que criança feliz é criança com saúde, sendo esta, um direito subjetivo previsto em lei, cabendo a todos, governo e sociedade, proteger e garantir a saúde da criança por meio de “atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação aos nove anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento” (PNAISC, 2025, s/p).

A respeito disso, O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI, 2020-2030, pg.33-34) enfatiza que, “a partir da compreensão de que o estado de saúde relaciona-se a direitos básicos da criança, tais como o direito à saúde, à nutrição e à alimentação, ao desenvolvimento e à proteção especial, quando necessária, além do cuidado responsivo, o PNPI considera que devem ser incentivadas e apoiadas algumas diretrizes das políticas públicas de saúde para as quais os recursos de investimento deverão ser prioritariamente dirigidos. **Tais diretrizes envolvem ações integradas direcionadas à saúde da gestante e da criança até seis anos por meio de estratégias consideradas fundamentais.** Essas ações referem-se à humanização, ao acesso aos serviços e à qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança. Elas também dizem respeito a uma melhor integração dos vários serviços e a uma efetiva participação da família e da comunidade como agentes promotores de saúde, de modo a aumentar a eficácia do controle social sobre as ações públicas em seus vários níveis”, sugerindo e recomendando aos municípios:

- A humanização das maternidades e melhoria na qualidade da atenção ao pré-natal, especialmente a mulheres em situação de vulnerabilidade, como aquelas em privação de liberdade;
- A qualificação de profissionais para urgências e emergências obstétricas;
- A expansão de ações de planejamento reprodutivo;
- A promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno;

- A qualificação da atenção ao recém-nascido;
- A implementação e monitoramento da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, com ampla distribuição da Caderneta da Criança e consequente acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;
- A investigação do óbito infantil para o enfrentamento racional de seus determinantes e condicionantes;
- O monitoramento das ações do Programa Nacional de Imunização.
- A implementação e monitoramento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, com controle das carências nutricionais e adição de micronutrientes na dieta infantil e promoção da alimentação saudável na infância; e
- A prevenção de acidentes, maus-tratos e de toda forma de violência na infância.

Depreende-se daí, em relação à **alimentação e nutrição na primeira infância**, podemos ver no estudo “Alimentação na primeira infância” do Unicef (disponível em: < [https://www.unicef.org/brazil/media/17121/file/alimentacao-na-primeira-infancia\\_conhecimentos-atitudes-praticas-de-beneficiarios-do-bolsa-familia.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/17121/file/alimentacao-na-primeira-infancia_conhecimentos-atitudes-praticas-de-beneficiarios-do-bolsa-familia.pdf)> acesso em 8 mai. 2025), o quanto eles são essenciais para o desenvolvimento saudável da criança, com o aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses sendo fundamental. A partir daí, a alimentação complementar deve ser introduzida de forma gradual e saudável, com foco em alimentos in natura e minimamente processados, devendo-se evitar os alimentos industrializados, ricos em açúcar e gorduras, a fim de prevenir problemas de saúde a longo prazo.

Segundo o referido estudo, o aleitamento materno exclusivo por seis meses é recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde (MS) e fornece todos os nutrientes necessários para o crescimento e desenvolvimento da criança, além de protege-la contra infecções e alergias. A alimentação Complementar, por sua vez, deve ser introduzida gradualmente, a partir dos seis meses, começando com alimentos líquidos ou em purê, e

progressivamente aumentando a consistência e variedade dos alimentos. Nesse sentido, **são recomendados os seguintes alimentos:**

- In natura e minimamente processados: frutas, verduras, legumes, carnes, feijões, cereais, raízes e tubérculos são os alimentos mais saudáveis para a criança.
- Alimentos complementares: leite de vaca (após os 12 meses), iogurte natural, queijos (com moderação), farinhas, ovos e derivados.
- Adoçantes e conservantes: deve-se evitar o uso de açúcar, sal, azeite, sucos industrializados, refrigerantes e outros alimentos processados.

**Devendo-se evitar os seguintes alimentos:**

- Alimentos ultraprocessados: salgadinhos, biscoitos recheados, bolos, refrigerantes e outros alimentos industrializados.
- Alimentos ricos em açúcar: doces, balas, chocolates e outros alimentos que contenham açúcar em excesso.
- Alimentos ricos em gorduras: batatas fritas, embutidos, frituras e outros alimentos que contenham gorduras saturadas e trans.

Igualmente importante é a questão da **vacinação** na primeira infância, que serve para proteger as crianças contra doenças, como sarampo, caxumba, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, entre outras; também serve para evitar risco de complicações graves, como encefalite, paralisia, surdez e até mesmo a morte. Para tanto, deve-se obedecer ao seguinte calendário básico de vacinação na primeira infância:

- Nascimento: BCG e Hepatite B.
- 2 meses: Pentavalente (DTP, Hib, Poliomielite) e pneumocócica.
- 4 meses: Pentavalente, Pneumocócica e Poliomielite (VOP).
- 6 meses: Pentavalente, Pneumocócica e Poliomielite (VOP).
- 9 meses: Febre Amarela.
- 12 meses: Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba, Rubéola) e Varicela.
- 15 meses: Poliomielite (VOP).
- 4 anos: DTP, Febre Amarela e Meningocócica C.

- 10 anos: Febre Amarela.

Já os **“cuidados com o recém-nascido”** devem acontecer desde o primeiro contato com a mãe até a manutenção da saúde e bem-estar do bebê nos primeiros meses de vida e incluem a amamentação, higiene, sono, troca de fraldas, prevenção de doenças e cuidados com o umbigo.

Por fim, o ponto sobre a **prevenção de acidentes, maus-tratos e de toda forma de violência na infância**, requer uma abordagem multidisciplinar que envolve a família, a comunidade e o sistema de saúde. A prevenção de acidentes inclui medidas como garantir a segurança do lar, uso de equipamentos de segurança em veículos e uso de equipamentos de proteção individual em atividades de lazer. A prevenção de maus-tratos e violência envolve conscientização sobre os direitos da criança, promoção de ambientes de cuidado e proteção e denúncia de casos suspeitos, e está devidamente discutido no Eixo 5.

Em Bandeirantes, a incumbência de proteção à vida e garantia do direito à saúde da criança, desde o seu nascimento, e à sua mãe (gravidez, parto e pós-parto), cabe à **Secretaria Municipal de Saúde Pública (SEMUSA)**, por meio do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, como preconiza a Lei Municipal nº 982/2017, contando, para tanto, segundo informações coletadas em seu Questionário/2024, com 2 equipes de saúde bucal urbana, 2 equipes multiprofissional urbana, 1 equipe de saúde no campo, 1 fonoaudiólogo, 3 fisioterapeuta, 2 nutricionistas, 3 assistentes sociais e 3 psicólogos na composição da equipe multiprofissional, 5 médicos generalista ou especialista em saúde da família, 2 enfermeiros, 1 cirurgião dentista, 17 agentes comunitários de saúde, 6 agentes comunitários de endemias, 2 UBSF urbanas, 1 ESF no Distrito de Congonhas, 3 farmácias básicas populares, 1 Unidade Mista de Saúde com 12 leitos, 1 Unidade Básica de Saúde, além de UTIs móveis, ambulâncias e veículos para transporte de usuários em tratamento de doenças no percurso ida/volta para campo Grande.

## Diagnóstico Municipal

De acordo com o Questionário da Saúde/2024, o município:

1 - Atendeu 208 crianças de até 1 ano de idade em 2023 e 116 no período de janeiro a julho de 2024.

2 - Prestou os seguintes atendimentos nas ESF em 2023, por idade:

- Menos de 01 ano = 407
- 01 ano = 208
- 02 anos = 127
- 03 anos = 89
- 04 anos = 170
- 05 anos = 153
- 06 anos = 120

3 - Atingiu o seguinte percentual de cobertura vacinal de crianças de 1 ano com a vacina Tríplice Viral ou tetraviral em 2023:

- 1ª dose: 82 %
- 2ª dose: 82 %.

4 - Atingiu o seguinte percentual de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano em 2023:

- vacina tetravalente (42 doses em crianças de 0 a 6 meses), hepatite B (94%) ou pentavalente (94%).

5 - Teve a taxa de 24% no 1º quadrimestre de 2024 em relação a gestantes que realizaram 6 consultas ou mais de pré-natal.

6 - Teve a taxa de 0% de casos congênitos em relação à sífilis em gestantes em 2023.

7 - Teve a taxa de 2,06% de mortalidade infantil em 2022, representando 2 óbitos de 97 nascimentos.

8 - Atingiu o percentual de 100% de crianças com até 6 meses com aleitamento materno exclusivo em 2023.

9 - Ofereceu atendimentos médicos especializados nas áreas de urologia, ginecologia, ortopedia, cardiologia, geriatria e ultrassonografia em 2024.

10 - Não oferece serviços de Raio X nem os de pediatria e psiquiatra para crianças de zero a 6 (seis) anos no Hospital Municipal.

11 - Não informou ter programas, no âmbito da sua política pública de saúde:

- referente à saúde da mulher;
- referente à alimentação complementar a crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social ou com deficiência;
- referente à concessão de medicamentos, fraldas, órteses, próteses e outras tecnologias assertivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação, de acordo com as necessidades/ especificidades, entre outros, a crianças oriundas de famílias de baixa renda.

12 - Não possui Centro de Especialidade Odontológica (CEO), sendo o atendimento odontológico feito nas ESF, com cirurgião-dentista.

13 - Não possui Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e só atende a demanda psiquiátrica de 18 anos acima, via SISREG e convênio com o Hospital Evangélico de Campo Grande/MS, sendo que, atualmente, o convênio já não existe e o município oferece tal atendimento pelo telesaúde, com psiquiatra para a faixa etária de 18 anos acima e neuropediatra para atendimento de crianças e adolescentes.

Mediante ao exposto, é importante frisar que a **área da saúde em Bandeirantes tem vivido altos e baixos nos últimos anos, sendo alvo de muitas críticas nas redes sociais por parte da população**, que reclama da falta de médicos especialistas e de remédios na farmácia popular da Unidade Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça, bem como da sujeira das UBSFs, vidros quebrados nas janelas e a falta de lençóis em leitos da unidade Mista, entre outros. Também há reclamações da falta de atendimento médico na zona rural, em especial nos assentamentos e na ESF do Distrito de Congonhas. A reforma da Unidade Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça, iniciada em 2021, é outro ponto de reclamação, já que a Unidade Mista está fechada desde 2024 para atendimento ao público. O Portal de Notícias “Hora da Band” tratou disso como **uma crise**, em sua página do Facebook, dia 7/5/2025 (Figura 2):

**Figura 3 – Notícia sobre crise na saúde em Bandeirantes/MS**



Fonte: Facebook/2025

**Figura 4 – Unidade Mista João Carneiro de Mendonça em obras-2025**



Fonte: Site Prefeitura de Bandeirantes/2025

Também fica evidente, com a leitura do Relatório Final da **2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, realizada em 15 de abril de 2025, na Câmara Municipal de Bandeirantes/MS, que os servidores da saúde não dispõem de material e local adequados de trabalho, faltando, igualmente, tal estrutura para o funcionamento adequado do Conselho Municipal de Saúde. Visando melhorar tal realidade, a Plenária da referida Conferência aprovou as seguintes diretrizes para o município:

EIXO 1 - POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA:

- I - Oferecer condições de trabalho digno ao Trabalhador e trabalhadora para atender melhor as demandas para nossos usuários.
- II - Tornar público os POPs e realizar em setores, que ainda não existem, efetivando seu uso.
- III - **Melhorar e adequar o espaço físico que hoje se vê inadequado e que necessita de melhorias com sua capacidade de suprir as demandas crescentes de trabalhadores e trabalhadoras.**

EIXO 2 - AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA:

- I - Favorecer a compra e manutenção das bicicletas elétricas, providenciar os EPI's necessários como: uniformes de camiseta manga longa com proteção UV e calças adequadas, bem como tornar o protetor solar item básico e essencial dos ACSs e ACES de forma individualizada conforme orientação médica.

EIXO III - PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS PARA O CONTROLE SOCIAL:

- I - **Garantir recursos financeiros para o conselho de saúde municipal** visando a melhoria da fiscalização dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, além de **propiciar um ambiente físico adequado para atuação do mesmo.**
- II - **Educação permanente para os trabalhadores e trabalhadoras em todo âmbito municipal**, seja público, privado ou autônomo.
- III - Representatividade da saúde do trabalhador e trabalhadora na Câmara Municipal de vereadores, por meio de uma comissão que fiscalize e acompanhe os direitos da classe da trabalhadora em âmbito municipal.

- **IV – Criação de um programa voltado para saúde do trabalhador e trabalhadora da zona rural do município, seja privado ou autônomo, garantindo assim seus direitos e deveres.**

## Objetivos e ações:

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	PPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Implantar e implementar um programa de garantia pré-natal com atenção integral e integrada nas Unidades Básicas de Saúde Familiar (UBSF), ESF Congonhas, Unidade Mista e na Unidade Básica de Saúde, com oferta de capacitação para os funcionários.	1 - Elaboração do Programa, com diagnóstico, metas e ações	Não	SEMUSA	jul./nov. 2025
		2 - Implantação do Programa, por meio de Lei Municipal	Não	SEMUSA/ PROCURADORIA/ SEMAD/ CÂMARA MUNICIPAL	Fev./mar. 2026
		3 - Implementação das ações do Programa,	PPA SEMUSA	SEMUSA	Contínuo 2026- 2035
		4 - Capacitação permanente de funcionários	PPA SEMUSA	SEMUSA	
2	Implantar e implementar um programa de atendimento conjunto, integral e integrado do binômio mãe-bebê, a partir do 3º ao 5º dia de vida, nas UBSFs, ESF Congonhas, Unidade Mista e na Unidade Básica de Saúde, com oferta de capacitação para os funcionários.	1 - Reunião para definição dos setores que integrarão o Programa	Não	SEMUSA	Jul./ago. 2025
		2 - Elaboração do Programa, com diagnóstico, metas e ações	Não	SEMUSA	Ago./nov.
		3 - Implementação das ações do Programa,	PPA SEMUSA	SEMUSA, UBSFs, ESF Congonhas, Unidade Mista e Unidade Básica de Saúde	Contínuo 2026- 2035
		4 - Capacitação permanente de funcionários	PPA SEMUSA		
3	Garantir em todas as Unidades Básicas de Saúde Familiar (UBSF), ESF Congonhas, Unidade Mista e na Unidade Básica de Saúde, o acompanhamento integral e integrado à saúde da criança, por meio de ações sistematizadas que visem, entre outros, o seu crescimento e desenvolvimento, alimentação e nutrição, vacinação, cuidados gerais, proteção contra acidentes e violências na primeira infância e a concessão de benefícios eventuais, como leite prescrito em dietas especiais, fraldas, próteses, etc., com oferta de capacitação para os funcionários e membros	1 - Implementação de plano de trabalho de monitoramento do crescimento e desenvolvimento das crianças, pelos profissionais	Não	UBSFs, ESF Congonhas, Unidade Mista e Unidade Básica de Saúde	Contínuo 2026- 2035
		2 - Implementação de plano de trabalho de atendimento e orientação sobre alimentação e nutrição de crianças, pelos profissionais	Não	UBSFs, ESF Congonhas, Unidade Mista e Unidade Básica de Saúde	Contínuo 2026- 2035
		3- Implementação de plano de trabalho de atendimento universal de vacinação de crianças contra sarampo, caxumba, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, entre outras, de acordo com o calendário básico de vacinação	PPA SEMUSA	SEMUSA, UBSFs, ESF Congonhas, Unidade Mista e Unidade Básica de Saúde	Contínuo 2026- 2035
		4 - Implementação de plano de trabalho de atendimento e orientação sobre os cuidados gerais que os pais/responsáveis devem ter	Não		

	do Conselho Municipal de Saúde.	com as crianças, do nascimento à adolescência.			
		4 - Implementação de plano de trabalho de atendimento e orientação sobre os cuidados gerais que os pais/responsáveis devem ter com as crianças, do nascimento à adolescência.	Não	UBSFs, ESF Congonhas, Unidade Mista e Unidade Básica de Saúde	Contínuo 2026-2035
		5 - Designar equipe técnica da SEMUSA, planejar e organizar os serviços de concessão de benefícios eventuais de saúde (medicamentos, complemento alimentar, leite prescrito em dietas especiais, fraldas, próteses, etc.) previstos em Lei Municipal para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como fazer as divulgações de praxe sobre a oferta dos serviços.	Não	SEMUSA	Contínuo 2026-2035
		6- Capacitação permanente de funcionários	PPA SEMUSA	SEMUSA	Contínuo 2026-2035
		7 - Capacitação permanente dos membros do Conselho de Saúde sobre a concessão de Benefícios Eventuais de Saúde.	PPA SEMUSA	SEMUSA	
4	Garantir o atendimento de saúde mental dentro das Unidades Básicas de Saúde Familiar (UBSF), ESF Congonhas, Unidade Mista e da Unidade Básica de Saúde, com atendimento médico e de enfermagem, com apoio de pediatra e demais profissionais necessários, obedecendo ao padrão de qualidade estabelecido nas legislações.	1 - Implementação de plano de trabalho de atendimento de saúde mental a crianças e adolescentes do município, pela equipe multiprofissional de cada unidade de saúde, com envolvimento dos setores e apoio de pediatras, psicólogos, fonoaudiólogos, odontólogos e assistentes sociais da saúde, entre outros profissionais	PPA SEMUSA	SEMUSA, UBSFs, ESF Congonhas, Unidade Mista e Unidade Básica de Saúde	Contínuo 2026-2035
5	Contratar temporariamente e depois via concurso público, 1 médico pediatra para cada Unidade Básica de Saúde Familiar (UBSF), ESF Congonhas, Unidade Mista e a Unidade Básica de Saúde, com o fim de garantir o atendimento médico especializado em saúde de crianças desde o nascimento até a adolescência.	1 - Elaboração e publicação de Edital de contratações temporárias de 3 médicos pediatras, sendo 1 para a UBSF Ciro Abdo, 1 para a UBSF Gedeão Nogueira da Rocha e 1 para a Unidade Mista João Carneiro de Mendonça	Não	SEMAD	Jul/ago. 2025
		2 - Contratação temporária de 3 médicos pediatras, sendo 1 para a UBSF Ciro Abdo, 1 para a UBSF Gedeão Nogueira da Rocha e 1 para a Unidade Mista João Carneiro de Mendonça	PPA SEMUSA	SEMAD/SEMUSA	Set./dez. 2025 e Jan./jun. 2026
		3 - Elaboração e publicação de Edital de concurso público para as vagas de 3 médicos pediatras, sendo 1 para a UBSF Ciro Abdo, 1 para a UBSF Gedeão Nogueira da Rocha e 1 para a Unidade	Não	SEMAD	De set./2025 A jun./2026

		Mista João Carneiro de Mendonça			
		4 - Convocação e posse dos 3 médicos pediatras (sendo 1 para a UBSF Ciro Abdo, 1 para a UBSF Gedeão Nogueira da Rocha e 1 para a Unidade Mista João Carneiro de Mendonça) aprovados no concurso público.	PPA SEMUSA	SEMAD/SEMUSA	A partir de jul./2026
		5 - Disponibilidade do atendimento médico pediatra na UBSF Ciro Abdo, na UBSF Gedeão Nogueira da Rocha e na Unidade Mista João Carneiro de Mendonça	PPA SEMUSA	SEMUSA	Contínuo 2026-2035
6	Garantir recursos financeiros, materiais e humanos para funcionamento integral, em sistema de 24 horas, de todos os serviços oferecidos pela Unidade Mista João Carneiro de Mendonça e nos centros de especialidades, inclusive os de psicólogo, psiquiatria infantil, neuropediatria e de saúde bucal para crianças com e sem deficiências, com prioridade às de famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.	1 - Distribuir todos os serviços necessários para o funcionamento 24 horas da Unidade Mista João Carneiro de Mendonça em ações no PPA e incluí-las na LOA e na LDO, utilizando os recursos financeiros próprios, estaduais e da União, a fim de garantir o direito à saúde das crianças e adolescentes do município.	PPA SEMUSA	SEMUSA SEFIN	Contínuo 2026-2035
7	Garantir recursos financeiros, materiais e humanos para funcionamento dentro da Unidade Mista João Carneiro de Mendonça dos serviços de Raios X, dando-se prioridade para as crianças oriundas de famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.	1 - Fazer todos os procedimentos legais para aquisição, instalação e monitoramento de 1 aparelho de Raios X na Unidade Mista João Carneiro de Mendonça	PPA SEMUSA	SEMUSA SEFIN	Jun. a dez./2025
		2 - Disponibilizar 1 aparelho de Raios X na Unidade Mista João Carneiro de Mendonça para atendimento à população, em especial a crianças e adolescentes, com prioridade as oriundas de família de baixa renda e vulnerabilidade social.	PPA SEMUSA	SEMUSA SEFIN	Contínuo 2026-2035
		3 - Elaboração e publicação de Edital de contratação temporária de 1 profissional especializado para execução dos serviços de Raios X na Unidade Mista.	Não	SEMAD	out. a dez. 2025
		4 - Contratação temporária de 1 profissional especializado para execução dos serviços de Raios X na Unidade Mista.	Não	SEMAD SEMUSA	jan. a jun. 2026
		5 - Elaboração e publicação de Edital de concurso público para vaga de 1 profissional especializado em serviços de Raios X para a Unidade Mista João Carneiro de Mendonça.	Não	SEMAD	jan. a jun. 2026
		6 - Convocação e posse de 1 profissional especializado em serviços de Raios X para	PPA SEMUSA	SEMAD SEMUSA	A partir de jul./2026

		a Unidade Mista João Carneiro de Mendonça aprovado no concurso			
		6 - Disponibilidade de 1 profissional especializado em serviços de Raios X para lotação na Unidade Mista João Carneiro de Mendonça	PPA SEMUSA	SEMAD SEMUSA	Contínuo 2026- 2035
8	Garantir recursos financeiros para equipar a Unidade Mista João Carneiro de Mendonça, a fim de melhorar o atendimento da equipe multiprofissional e promover a saúde integral e integrada de crianças e adolescentes, priorizando-se as crianças oriundas de famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.	1 - Fazer levantamento das necessidades e, em seguida, todos os procedimentos legais para aquisição de equipamentos (mesas, cadeiras, computadores, etc.) necessários para o trabalho administrativo, de enfermagem e de todas as especialidades médicas oferecidas pela Unidade Mista João Carneiro de Mendonça.	PPA SEMUSA	SEMUSA SEFIN	Jun. a dez./2025
		2 - Equipar a Unidade Mista João Carneiro de Mendonça com os produtos adquiridos (mesas, cadeiras, computadores, etc.)	PPA SEMUSA	SEMUSA SEFIN	jan. a fev. 2026
9	Garantir recursos financeiros para reformar, adequar e equipar as Unidades Básicas de Saúde Familiar (UBSF), ESF Congonhas e a Unidade Básica de Saúde, a fim de melhorar o atendimento da equipe multiprofissional e promover a saúde integral e integrada de crianças e adolescentes, priorizando-se as crianças oriundas de famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.	1 - Fazer levantamento das necessidades, elaborar projeto e garantir, por meio de convênios, emendas parlamentares estaduais e federais e do próprio orçamento municipal, recursos financeiros para adequar e equipar as Unidades Básicas de Saúde Familiar (UBSF), ESF Congonhas e a Unidade Básica de Saúde	PPA SEMUSA	SEMOB SEFIN SEMUSA	Jun./2025 a abr./2026
		2 - Fazer todos os procedimentos legais para aquisição de equipamentos, materiais de construção e de serviços para reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde Familiar (UBSF), ESF Congonhas e a Unidade Básica de Saúde	PPA SEMUSA	SEMOB SEFIN SEMUSA	abr. a dez. 2026
		3 - Executar serviços de reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde Familiar (UBSF), ESF Congonhas e a Unidade Básica de Saúde	PPA SEMUSA	SEMOB SEFIN SEMUSA	2027
		4 - Equipar Unidades Básicas de Saúde Familiar (UBSF), ESF Congonhas e a Unidade Básica de Saúde com os produtos adquiridos.	PPA SEMUSA	SEMUSA SEFIN	2027
10	Melhorar, gradativamente, ano a ano, o programa "Saúde na Escola", com a inclusão de diferentes profissionais na equipe multiprofissional e universalização de atendimento de todas as crianças matriculadas nas	1 - Realizar 2 reuniões anuais de trabalho intersetorial para avaliação, revisão, elaboração de metas e ações do Programa, com inclusão de profissionais da saúde não contemplados na versão original/anterior	Não	SEMUSA SEMED	Contínuo 2026- 2035

	redes municipal e estadual de educação, via trabalho integrado, dando-se total prioridade às crianças da primeira infância e crianças e adolescentes oriundos de famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.	2 - Incluir todos os alunos matriculados nas redes estadual e municipal de educação como público alvo do programa, visando a universalização do atendimento,	Não	SEMUSA SEMED	
		3 - Executar o Programa "Saúde na Escola"	PPA SEMUSA	SEMUSA SEMED	
11	Garantir a participação de profissionais da saúde no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas a implementar nas Unidades Básicas de Saúde Familiar (UBSF), ESF Congonhas, Unidade Mista e na Unidade Básica de Saúde, as ações voltadas para a área, a fim de assegurar a proteção e os direitos subjetivos de alimentação e nutrição de todas as crianças e adolescentes de Bandeirantes/MS, em especial as crianças oriundas de famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.	1 - Designar servidores da saúde para compor a equipe de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, coordenado pela SEMAS	Não	SEMUSA	2026
		2- Participação de servidores da Saúde elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Não	SEMUSA	2026
		3 - Implementação das ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito das Unidades Básicas de Saúde Familiar (UBSF), ESF Congonhas, Unidade Mista e na Unidade Básica de Saúde	PPA SEMUSA	SEMUSA, UBSFs, ESF Congonhas, Unidade Mista e Unidade Básica de Saúde	Contínuo 2027- 2035
12	Garantir recursos financeiros para a oferta de remédios à população na Farmácia Popular vinculada à Unidade Mista João Carneiro de Mendonça, com vistas a assegurar a proteção e os direitos subjetivos de saúde de todas as crianças e adolescentes de Bandeirantes/MS, em especial as crianças oriundas de famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.	1 - Garantir, por meio de parcerias e do orçamento próprio, recursos financeiros para compra de remédios concedidos à população pela Farmácia Popular vinculada à Unidade Mista João Carneiro de Mendonça.	PPA SEMUSA	SEMUSA SEFIN	Contínuo 2025- 2035
		2 - Fazer os procedimentos legais para aquisição dos remédios da Farmácia Popular da Unidade Mista	PPA SEMUSA	SEFIN SEMUSA	
		3 - Disponibilizar na Farmácia Popular da Unidade Mista João Carneiro de Mendonça todos os medicamentos adquiridos para concessão gratuita à população	Não	SEMUSA/ UNIDADE MISTA JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA	
13	Instituir no âmbito do município a Lei Municipal de concessão de benefícios eventuais na área da saúde (medicamentos, complemento alimentar, órteses, próteses, passagens para tratamento de saúde fora do estado, etc.) voltados a crianças e adolescentes, com prioridade absoluta a crianças na primeira	1 - Elaboração da Lei Municipal de Benefícios Eventuais da Saúde	Não	SEMUSA CMS	Jun. a out./2025
		2 - Revisão e encaminhamento da Lei para a Câmara Municipal	Não	PROCURADORIA MUNICIPAL/ SEMAD	Nov. a dez./2025
		3 - Aprovação e publicação da Lei Municipal	Não	CÂMARA MUNICIPAL/ SEMAD	fev./mar. 2026

	infância e crianças e adolescentes oriundos de famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.	4 - Concessão de Benefícios Eventuais da Saúde à população	PPA SEMUSA	SEMUSA CMS	Contínuo 2026- 2035
14	Implantar e implementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública o "Plano Municipal de Educação Permanente", com vistas a capacitar continuamente seus profissionais, criando para tanto, em seu organograma, a "Unidade de Educação Permanente", ligada à Diretoria Administrativa, com a garantia de recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a sua execução na prática.	1 - Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente	Não	SEMUSA/ DIRETORIA ADMINISTRATIVA	2025
		2 - Criação da "Unidade de Educação Permanente", descrição das atividades, funções, etc. e inclusão no Organograma da SEMUSA, com ligação direta à Diretoria Administrativa	Não	SEMUSA SEMAD	2025
		3 - Implementação do Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública	PPA SEMUSA	SEMUSA	Contínuo 2026- 2035
15	Implantar e implementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública o "Programa de Saúde Rural", como iniciativa da Estratégia de Saúde da Família - Rural, vinculado à Diretoria da Rede de Atenção Básica de Saúde, com ações estratégicas que promovam a saúde de crianças e adolescentes na Zona Rural do município, em especial crianças na primeira infância e crianças e adolescentes oriundos de família de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, garantindo, para tanto, todas as condições financeiras e materiais necessárias para o trabalho e bem-estar dos funcionários da equipe multiprofissional ligada ao Programa.	1 - Elaboração do Programa de Saúde Rural, com diagnóstico, metas e ações	Não	SEMAS	Jun. a dez./2025
		2 - Implantação do Programa, por meio de Lei Municipal, por meio da Estratégia de Saúde da Família - Rural, vinculado à Diretoria da Rede de Atenção Básica de Saúde	PPA SEMUSA	SEMUSA/ PROCURADORIA/ SEMAD/ CÂMARA MUNICIPAL	Fev. a mar./2026
		3 - Implementação das ações do Programa.	PPA SEMUSA	SEMUSA/ ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - RURAL/ ESF CONGONHAS	Contínuo 2026- 2035
		4 - Capacitação permanente de funcionários	PPA SEMUSA	SEMUSA	Contínuo 2026- 2035
16	Garantir recursos financeiros de 3% para o Conselho Municipal de Saúde na LDO, para custeio de suas despesas, bem como recursos financeiros para locação de um prédio para sua sede, equipagem e os demais materiais necessários ao seu funcionamento, a fim de respeitar e valorizar os trabalhos de fiscalização e	1 - Elaborar, aprovar e publicar Lei Municipal com garantia de 3% de recursos financeiros próprios para uso de custeio de despesas do Conselho Municipal de Saúde	PPA SEMUSA	SEMUSA/ PROCURADORIA/ SEMAD/ CÂMARA MUNICIPAL	2025/2026
		2 - Fazer levantamento e tomar as providências legais para aquisição de equipamentos (mesa, cadeiras, computadores etc.) para o Conselho Municipal de Saúde	PPA SEMUSA	SEMUSA/ SEFIN	2025/2026

	de deliberação previstos em lei, inerentes a ele.	3 - Disponibilizar os equipamentos adquiridos para o Conselho Municipal de Saúde	Não	SEMUSA/ SEFIN	2º semestre de 2026
		4 - Executar todas as providências para locação e disponibilizar prédio locado para funcionamento da sede do Conselho Municipal de Saúde	PPA SEMUSA	SEMUSA/ SEFIN	Contínuo 2026-2035

## Eixo 3: Educação Infantil

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e atende a crianças de zero a 5 anos, com a finalidade de promover o seu desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. De acordo com a Lei nº 9.394/96 (LDB), os municípios devem oferecer a educação infantil em creches para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas, de forma obrigatória, para crianças de quatro a cinco anos de idade.

No Brasil, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), além de orientar as escolas e os professores sobre os conhecimentos e as habilidades essenciais que bebês, crianças e jovens de todo o país têm o direito de aprender, ano a ano, durante toda a vida escolar, é ainda um documento que estabelece os direitos conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se para as crianças de zero a 5 anos, enxergando-a como protagonista em todos os contextos de que faz parte, ou seja, ela não apenas interage, mas cria e modifica a cultura e a sociedade.

A Educação Infantil em Bandeirantes é oferecida e garantida pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio do Centro Municipal de Educação Infantil Prof. “Railson Ferreira dos Santos” -Polo/Extensão “Sala Recanto Feliz”, Escola Municipal José de Anchieta-Polo/Extensão Sala Matão e Escola Municipal José Bonifácio, em que são atendidas crianças de zero a 5 (cinco) anos e 11 meses, distribuídas nas seguintes faixas etárias e níveis de desenvolvimento:

- Berçário I - crianças a partir de zero meses, com até 8 (oito) crianças para um professor;
- Berçário II - crianças a partir de 1 (um) ano, com até 8 (oito) crianças para um professor;
- Maternal I - crianças a partir de 2 (dois) anos, com até 8 (oito) crianças para um professor;
- Maternal II - crianças a partir de 3 (três) anos, com até 15 (quinze) crianças para um professor;

- Pré-Escola I – crianças a partir de 4 (quatro) anos, com até 20 (vinte) crianças para um professor;
- Pré-Escola II – crianças a partir de 5 (cinco) anos, com até 20 (vinte) crianças para um professor.

Todas elas trabalham com base nos pressupostos da BNCC e do Currículo de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de cinco campos de experiência: O EU, O OUTRO E O NÓS, em que a criança deve demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios; CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS, em que a criança tem por objetivo deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas; TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS, com o propósito de que a criança explore sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente; ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO, em que a criança deve produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa; ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES, segundo o qual a criança deve manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.

**Figura 5 – CMEI (POLO)**



Fonte: SEMED/2025

Figuras 6 a 8 – Educação Infantil/Bandeirantes-MS



Fonte: SEMED/2025

## Diagnóstico Municipal

1 - A Rede Municipal de Ensino (REME) de Bandeirantes/MS atendeu em 2024 a 408 alunos, distribuídos em conformidade com o quadro abaixo:

**Figura 9 – Atendimento da Educação Infantil em 2024**

UE	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Fré I	Fré II	TOT
CMEI/POLO	0,0	25	39	44	73	107	288
CMEI/EXTENSÃO	0,0	10	10	23	11	16	70
EM Jose de Anchieta/Polo	0,0	0,0	0,0	0,0	05	06	11
EM José de Anchieta/Extensão	0,0	0,0	0,0	0,0	03	03	06
EM José Bonifácio	0,0	0,0	0,0	05	14	14	33
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>35</b>	<b>49</b>	<b>72</b>	<b>106</b>	<b>146</b>	<b>408</b>

Fonte: Dados da SEMED/2025

2 – Para haver universalidade da Educação Infantil no município, a SEMED tem de investir em construção de mais um CMEI na área urbana e de salas de aula e reformas nas escolas rurais. Os espaços existentes hoje não possuem salas suficientes para atendimento da demanda manifesta de creche (0 a 3 anos) e atendimento integral; falta sala para a biblioteca e brinquedoteca; o espaço externo necessita de quadras para prática de atividades, campo gramado e parquinho, indispensáveis para atividades de coordenação motora, cognitiva, psicológica e social, importante para as turmas parciais, mas imprescindível para a educação integral, onde a criança fica o dia todo na escola. A SEMED tem que investir também em mobiliário para o CMEI e as demais escolas de Educação Infantil, já que o atual, além de insuficiente, é de má qualidade, com partes quebradas e inadequadas para crianças de 0 a 5 anos, bem como em materiais para a confecção de recursos didáticos, como papel, tinta e cola, etc. cuja falta, hoje, limita as possibilidades de exploração e experimentação das crianças, exigindo que os educadores busquem alternativas criativas para suprir essa carência. Pelo Quadro da Figura 2, percebe-se que o município não oferta a etapa do Berçário I no CMEI/EXTENSÃO, nem o Berçário I e II e Maternal I e II nas escolas rurais. De acordo com os dados da SEMED/2024, o número de

crianças de 0 a 3 anos que aguardaram vaga na Educação Infantil do município, nos anos letivos de 2023 e 2024, respectivamente, foram:

**Figura 10** – Nº de crianças de 0 a 3 anos não atendidas pela REME

CMEI/EXTENSÃO	Total	
	2023	2024
Número de vagas solicitadas e não atendidas-Berçário	10	12
Número de vagas solicitadas e não atendidas- Maternal I	06	05
Número de vagas solicitadas e não atendidas- Maternal II	01	09

Fonte: SEMED/2024

3 – Os alunos da Educação Especial são incluídos e contam com professores de apoio e acompanhamento de equipe multiprofissional, formada por Psicóloga, Psicopedagoga e Assistente Social Educacional, em um trabalho sistematizado na Rede Municipal na forma de atendimento educacional especializado, com uso de recursos de tecnologia assistiva e da sala de AEE da APAE local. A equipe multiprofissional, entretanto, não dá conta de atender toda a demanda, havendo necessidade de contratação de mais profissionais, bem como de melhorar a parceria entre os demais setores de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, que demora no feedback dos encaminhamentos feitos a ela pelas escolas

4 – A REME não tem um Plano Municipal de Educação Permanente e a formação continuada dos professores acontece bimestralmente, por meio palestras, oficinas, cursos e seminários previstos no Calendário Escolar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Técnicos e Coordenadores pedagógicos.

5 – A SEMED oferece merenda escolar adequada, com cardápios elaborados pela nutricionista da REME, dentro dos padrões de qualidade exigidos pela legislação e atende toda a demanda. Há necessidade, entretanto, de uma nutricionista exclusiva para a Educação Infantil, para melhorar o atendimento e fazer o monitoramento dos trabalhos de alimentação escolar com mais agilidade e eficácia.

6 – Em relação ao transporte escolar dos alunos de 0 a 5 anos, os alunos da zona rural e urbana são transportados, por veículos da frota terceirizada e própria. Segundo dados da SEMED, todos os alunos da zona rural matriculados são transportados e os da urbana, somente os residentes nos bairros mais distantes. Mas há muitos problemas para serem resolvidos, como o de quebra de veículo e a falta de veículo substituto, estradas com pontos críticos de trânsito em dias de chuva intensa, falta de monitor dentro dos veículos e, em algumas situações, os alunos serem transportados em veículos danificados, sem os itens de segurança exigidos pelo DETRAN/MS.

### Objetivos e ações:

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	PPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Construir salas e ambientes adequados de Educação Infantil dentro das escolas rurais e no CMEI.	1 - Fazer levantamento das necessidades, elaborar projeto e garantir, por meio de convênios, emendas parlamentares estaduais e federais e do próprio orçamento municipal, recursos financeiros para construção de salas e ambientes adequados de educação infantil dentro do CMEI e das escolas municipais rurais	PPA SEMOB/ SEMED	SEMOB SEFIN SEMED	2025/2026
		2 - Fazer todos os procedimentos legais para construção de salas e ambientes adequados de educação infantil dentro do CMEI e das escolas municipais rurais	PPA SEMOB/ SEMED	SEMOB SEFIN SEMED	2026/2027
		3 - Executar serviços de construção de salas e ambientes adequados de educação infantil dentro do CMEI e das escolas municipais rurais	PPA SEMOB/ SEMED	SEMOB SEFIN SEMED	2026/2027/ 2028
2	Construir espaços de lazer nas instituições que atendem a Educação Infantil.	1 - Fazer levantamento das necessidades, elaborar projeto e garantir, por meio de convênios, emendas parlamentares estaduais e federais e do próprio orçamento	PPA SEMOB SEMED	SEMOB SEFIN SEMED	2025/2026

		municipal, recursos financeiros para construção de espaços de lazer adequados para a educação infantil dentro do CMEI e das escolas municipais rurais			
		2 - Fazer todos os procedimentos legais para construção de espaços de lazer adequados para a educação infantil dentro do CMEI e das escolas municipais rurais	PPA SEMOB SEMED	SEMOB SEFIN SEMED	2026
		3 - Executar serviços de construção espaços de lazer adequados para a educação infantil dentro do CMEI e das escolas municipais rurais.	PPA SEMOB SEMED	SEMOB SEFIN SEMED	2026/2027 2028
3	Construir salas de biblioteca nas escolas que atendem a Educação Infantil e no CMEI	1 - Fazer levantamento das necessidades, elaborar projeto e garantir, por meio de convênios, emendas parlamentares estaduais e federais e do próprio orçamento municipal, recursos financeiros para construção de 1 sala de Biblioteca no CMEI/Polo, 1 sala de Biblioteca no CMEI/Extensão, 1 sala de Biblioteca na EM José de Anchieta/Polo, 1 Sala de Biblioteca na EM José de Anchieta/Extensão e 1 sala de Biblioteca na EM José Bonifácio.	PPA SEMOB SEMED	SEMOB SEFIN SEMED	2025/2026
		2 - Fazer todos os procedimentos legais para construção de 1 sala de Biblioteca no CMEI/Polo, 1 sala de Biblioteca no CMEI/Extensão, 1 sala de Biblioteca na EM José de Anchieta/Polo, 1 Sala de Biblioteca na EM José de Anchieta/Extensão e 1 sala de Biblioteca na EM José Bonifácio.	PPA SEMOB SEMED	SEMOB SEFIN SEMED	2026/2027
		3 - Executar serviços de construção de 1 sala de Biblioteca no CMEI/Polo, 1 sala de Biblioteca no CMEI/Extensão, 1 sala de Biblioteca na EM José de Anchieta/Polo, 1 Sala de Biblioteca na EM José de Anchieta/Extensão e 1	PPA SEMOB SEMED	SEMOB SEFIN SEMED	2026/2027 2028

		sala de Biblioteca na EM José Bonifácio.			
4	Construir e equipar 1 sala de AEE para atendimento no contraturno do público da Educação Infantil	1 - Fazer levantamento das necessidades, elaborar projeto e garantir, por meio de convênios, emendas parlamentares estaduais e federais e do próprio orçamento municipal, recursos financeiros para construir e equipar 1 sala de AEE para atendimento no contraturno do público da Educação Infantil	PPA SEMOB SEMED	SEMOB SEFIN SEMED	2025/2026
		2 - Fazer todos os procedimentos legais para construção de espaços de lazer adequados para construir e equipar 1 sala de AEE municipal	PPA SEMOB SEMED	SEMOB SEFIN SEMED	2026
		3 - Executar serviços de construção de 1 sala de AEE municipal.	PPA SEMOB SEMED	SEMOB SEFIN SEMED	2026/2027 2028
		3 - Equipar 1 sala de AEE municipal.	PPA SEMED	SEFIN SEMED	2027/2028
5	Garantir em 100% o atendimento da população de 0 a 3 anos em creches	1 - Ampliar a oferta de vagas nas unidades de educação infantil urbanas e rurais, com o uso de levantamento periódico da demanda.	PPA SEMED	SEMED	Contínuo 2026-2035
		2 - Estabelecer critérios de prioridade de atendimento de crianças de 0 a 3 anos oriundas de famílias de baixa renda.	Não	SEMED	
		3 - Garantir formação continuada de professores, por meio do Plano Municipal de Educação Permanente, visando a qualificação dos trabalhos.	PPA SEMED	SEMED	
		4 - Estabelecer mecanismos de acompanhamento e monitoramento do atendimento, para identificar e solucionar possíveis dificuldades e garantir a qualidade do serviço.	PPA SEMED	SEMED	
		5 - Promover a articulação entre os diferentes órgãos públicos, entidades da sociedade civil e o setor privado para a garantia de qualidade do atendimento.	Não	SEMED	
		6 - Informar e envolver as famílias no processo de acesso às	Não	SEMED	

		vagas e no acompanhamento do desenvolvimento das crianças.			
6	Ampliar o atendimento em tempo integral nas turmas de creche	1 - Elaborar e aprovar a "Política de Educação em Tempo Integral - creche" no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.	Não	SEMED/ PROCURADORIA/ SEMAD/ CÂMARA MUNICIPAL	2º semestre 2025
		2 - Executar as providências legais para adesão ao Programa Escola em Tempo Integral-creche/MEC	Não	SEMED	Jan. e fev./ 2026
		3 - Implementar o atendimento em tempo integral nas turmas de creche	PPA SEMED	SEMED	Contínuo 2026-2035
7	Efetivar a equipagem das unidades escolares que ofertam a educação infantil, para que as crianças tenham acesso a um espaço adequado e de qualidade	1 - Fazer levantamento das necessidades e, em seguida, todos os procedimentos legais para aquisição de equipamentos (mesas escolares, cadeiras, armários, etc.) necessários para uso dos alunos, professores e corpo administrativo das unidades escolares que ofertam a educação infantil no município	PPA SEMED	SEMED SEFIN	Jun. a dez./2025
		2 - Equipar as unidades escolares que ofertam a educação infantil no município com os produtos adquiridos	PPA SEMED	SEMED SEFIN	jan. a fev. 2026
8	Adquirir livros literários para ampliação e renovação do acervo das bibliotecas das unidades escolares que oferecem a educação infantil.	1 - Elaborar a lista dos livros de literatura infantil a ser adquirido.	Não	CMEI/ EM JOSÉ ANCHIETA/ EM JOSÉ BONIFÁCIO	Jun. a dez./2025
		2 - Executar todas as providências legais para aquisição dos livros literários listados pelas escolas	PPA SEMED	SEMED SEFIN	1º semestre 2026
		3 - Disponibilizar livros literários adquiridos para o CMEI, EM José Bonifácio e EM José de Anchieta.	Não	SEMED	2º semestre 2026
9	Implantar e implementar o Plano Municipal de Educação Infantil	1 - Escolha e nomeação por Decreto Municipal dos membros responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Educação Infantil	Não	SEMED/ SEMAD	2025

		2- Elaboração do Plano Municipal de Educação Infantil	Não	SEMED/ COMISSÃO	2025/2026
		3 - Implementação do Plano Municipal de Educação Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação	PPA SEMED	SEMED	Contínuo 2027-2035
10	Disponibilizar 1 nutricionista para atendimento exclusivo na Educação Infantil	1 - Elaboração e publicação de Edital de contratação temporária de 1 nutricionista para atendimento exclusivo na Educação Infantil	Não	SEMAD/ SEMED	Jul/ago. 2025
		2 - Contratação temporária de 1 nutricionista para atendimento exclusivo na Educação Infantil	PPA SEMED	SEMAD/ SEMED	Set./dez. 2025 e Jan./jun. 2026
		3 - Elaboração e publicação de Edital de concurso público para a vaga de 1 nutricionista para atendimento exclusivo na Educação Infantil	Não	SEMAD	De set./2025 A jun./2026
		4 - Convocação e posse de 1 nutricionista para atendimento exclusivo na Educação Infantil	PPA SEMED	SEMAD/ SEMED	A partir de jul./2026
		5 - Disponibilidade do atendimento de nutricionista na Educação Infantil	PPA SEMED	SEMED	Contínuo 2026-2035
11	Ampliar o número de multiprofissionais da Rede de Apoio para atendimento da demanda de estudantes com deficiência na Educação Infantil	1 - Elaboração e publicação de Edital de contratação temporária de 1 psicólogo, 1 assistente social e 1 psicopedagogo para atendimento da demanda de estudantes com deficiência na Educação Infantil	Não	SEMAD/ SEMED	Jul/ago. 2025
		2 - Contratação temporária de 1 psicólogo, 1 assistente social e 1 psicopedagogo para atendimento da demanda de estudantes com deficiência na Educação Infantil	PPA SEMED	SEMAD/ SEMED	Set./dez. 2025 e Jan./jun. 2026
		3 - Elaboração e publicação de Edital de concurso público para a vaga de 1 psicólogo, 1 assistente social e 1 psicopedagogo para atendimento da demanda de estudantes com deficiência na Educação Infantil	Não	SEMAD	De set./2025 A jun./2026

		4 - Convocação e posse de 1 psicólogo, 1 assistente social e 1 psicopedagogo para atendimento da demanda de estudantes com deficiência na Educação Infantil	PPA SEMED	SEMAD/ SEMED	A partir de jul./2026
		5 - Disponibilidade do atendimento de 1 psicólogo, 1 assistente social e 1 psicopedagogo para atendimento da demanda de estudantes com deficiência na Educação Infantil	PPA SEMED	SEMED	Contínuo 2026-2035
12	Regulamentar e melhorar a qualidade e segurança do transporte escolar urbano e rural	1-Regulamentar por meio de Resolução a oferta e o uso do transporte escolar urbano e rural no âmbito do município	Não	SEMED	Contínuo 2025/2035
		2- Realizar inspeções regulares e manutenção preventiva para garantir o bom funcionamento dos veículos, incluindo itens de segurança como cintos de segurança, extintores e luzes de emergência	PPA SEMOP SEMED	SEMED/ SEFIN/ DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Contínuo 2025/2035
		3- Investir em cursos e treinamentos para os motoristas, abordando temas como legislação de trânsito, técnicas de direção defensiva, primeiros socorros e atendimento a crianças com necessidades especiais	PPA SEMOP SEMED	SEMED/ SEFIN/ DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Contínuo 2025/2035
		4- Implementar sistemas de monitoramento por GPS e câmeras dentro dos veículos para acompanhar a rota, identificar irregularidades e facilitar a comunicação com os responsáveis.	PPA SEMOP SEMED	SEMED/ SEFIN/ DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Contínuo 2026/2035
		5- Realizar campanhas de educação para o trânsito nas escolas e envolver os pais na conscientização sobre a importância da	PPA SEMED	SEMED/ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO/ DIVISÃO DE GERENCIAMENTO	Contínuo 2025/2035

		segurança no transporte.		DE TRANSPORTE ESCOLAR	
		6- Definir locais estratégicos para o embarque e desembarque dos alunos, evitando pontos de tráfego perigoso e/ou com má visibilidade.	Não	SEMED/ DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Contínuo 2025/2035
		7-Fazer todas as providências legais para contratação de monitores escolares para atuarem nos veículos de transporte escolar municipal a fim de garantir a segurança dos alunos.	PPA SEMED	SEMED/ SEFIN/ DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Contínuo 2025/2035
		8- Cobrar para que todos os alunos utilizem o cinto de segurança dentro dos veículos de transporte escolar	Não	CONDUTORES/ DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Contínuo 2025/2035
		9- Garantir que os veículos tenham identificação visual com o nome da empresa e o número de telefone de contato.	Não	SEMED/ CONDUTORES/ DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Contínuo 2025/2035
		10- Reuniões bimestrais com os pais para orientações e discussões sobre o transporte escolar	Não	SEMED/ ESCOLAS/ DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Contínuo 2025/2035
13	Garantir o atendimento da Educação Infantil em unidades escolares nos bairros Silvino de Barros, Nova Bandeirantes e Centro, para atender por nucleação de matrículas próximas das residências	1 - Realizar estudos documentados em todos passos para implementação da educação infantil na EM Leontina Luciana da Silva, no Bairro Silvino de Barros	PPA SEMED	SEMED/ EM LEONTINA LUCIANA DA SILVA	Jun. a dez./ 2025
		2 - Fazer todas as providências para e reformar o prédio da antiga EM Leontina, no Bairro Nova Bandeirantes, com o fim de oferecer a educação infantil às crianças ali residentes	PPA SEMOM SEMED	SEMED/ SEFIN	Jun./2025 a dez.2026
		1 - Realizar estudos documentados em todos passos para implementação da educação infantil na EM Patotinha, na área central	Não	SEMED/ EM PATOTINHA	Jun. a dez./ 2025
14	Efetivar a busca ativa da demanda da Educação Infantil (crianças de 0 a 5 anos), por meio de trabalho intersetorial entre Educação,	1 - Elaborar uma agenda anual de reuniões e o plano intersetorial de trabalho de busca ativa	Não	SEMED/ ESCOLAS/ SEMUSA	Contínuo 2025/2035

	Saúde/Sistema de saúde municipal (vacinação/pesagem/medição) e Assistência Social	2 - Executar as ações do plano de trabalho	PPA SEMED	SEMED/ ESCOLAS/ SEMUSA	Contínuo 2025/2035
		3 - Realizar uma reunião bimestral de avaliação do plano de trabalho	Não	SEMED/ ESCOLAS/ SEMUSA	Contínuo 2025/2035

## Eixo 4: Assistência Social

A Assistência Social é política pública de Seguridade Social não contributiva, instituída na Constituição Federal (CF) de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), lei nº 8.742, de 1993, voltada ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e social e de violação de direitos, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública estatal e não estatal. A partir da Constituição Federal de 1988 – que a reconhece como política social de direitos, juntamente com a saúde e previdência social – e da LOAS, a Assistência Social tem se distanciado da lógica assistencialista e passa a ser tratada como direito do cidadão.

Em Bandeirante/MS, a assistência social está organizada na forma do Sistema Único de Assistência Social (SUAS BANDEIRANTES) e objetiva garantir a proteção social centralizada na família, entendendo-se que todos os seus membros possuem ciclos de vida específicos e que ela constitui o principal núcleo de proteção e cuidado na primeira infância, já que é ela que acolhe, apoia e acompanha a criança em seu lar.

No campo da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, que é um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o município atende a demanda populacional por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Arthur Bernardes, 2335, no centro da cidade, com a oferta de:

1 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e

aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que consiste no trabalho com grupos de crianças de 3 a 6 anos em atividades de fortalecimento de vínculos e de prevenção a situações de exclusão social e de risco, como a violência doméstica e o trabalho infantil, bem como o de grupo de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em atividades de constituição de espaços de convivência, formação para a participação e a cidadania e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.

3 - Serviço de Benefícios Eventuais: com a concessão do Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Vulnerabilidade Temporária Auxílio a Situações de Calamidade Pública e Auxílio Passagem aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte e situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

4 - Serviço Cadastro Único Bolsa Família: cadastramento das famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, famílias com renda mensal total de até três salários mínimos e famílias com renda maior que três salários mínimos e pessoas em situação de rua, para possibilitar o acesso dessas famílias a programas federal e estadual, como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida e Bolsa Verde, entre outros.

5 - Serviço de Prestação Continuada (BPC), que consiste no pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência.

6 - Serviço Programa Renda Solidária, de combate ao desemprego por meio de atividades laborativas temporárias e capacitação profissional, mediante a concessão de uma bolsa auxílio-financeiro mensal de 2/5 do salário mínimo nacional vigente, tendo como público alvo as famílias de baixa renda em situação de desemprego.

Em relação à PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, que é um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das

potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos, o município atende a demanda populacional nas divisões da média e alta complexidade por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rua João Pessoa, 1876, no centro da cidade, com a oferta de:

1 – Média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que consiste em apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos.

b) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, com a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

c) Serviço Especializado em Abordagem Social, com o objetivo de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, no território municipal, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e situação de rua, entre outras, tendo como público alvo as crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, destinado à promoção de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito;

2 - Alta Complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional: abrigamento temporário de crianças e adolescentes com os direitos rompidos na Unidade de Acolhimento Institucional Laura Vicuña, localizada à Rua Castro Alves, 719, no centro da cidade, mediante o encaminhamento do Conselho Tutelar ou dos demais órgãos da rede de proteção e garantia de direitos de Bandeirantes/MS.

**Figuras 11 e 12 – CRAS e CREAS de Bandeirantes/MS**

Fonte: SEMAS/2025

### **Diagnóstico Municipal**

1 - O diagnóstico socioterritorial constante do Plano Municipal de Assistência Social/2018-2021, apresenta a seguinte realidade social em Bandeirantes/MS: **Área Urbana:** os bairros Jardim Santa Madalena, Jardim Alvorada, Jardim Chico Bandeira, Jardim Áurea, Jardim Nova Bandeirantes e Conjunto Habitacional Denise Decco apresentam problemas de risco social e vulnerabilidade, com altos índices de negligência, pouca renda financeira, violência doméstica e exploração sexual. Já os bairros Espírito Santo, Vila Soares e Jardim Bandeirantes apresentam problemas de vulnerabilidade, com grande número da população com renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo, insuficiente para a sobrevivência. Os bairros Vila Nossa Senhora Aparecida, Jardim Dona Rosa e a área central da Cidade, apresentam índices de risco social e vulnerabilidade, vistos nos casos de negligência, gravidez na adolescência, prostituição infantil, violência urbana, migração e alcoolismo. Os bairros Silvino de Barros, COHAB II, o Conjunto Habitacional Arlene Tavares, Conjunto Habitacional Neusa Lina e Conjunto Habitacional Nicanor Antônio de Souza apresentam maior quantidade de habitantes e índices de risco e vulnerabilidade social, em que se veem negligência, baixas condições de higiene e saúde, abandono, violência, exploração sexual, alcoolismo, abuso, gravidez na adolescência, drogas, violência urbana, falta de moradia e analfabetismo, entre

outros. **Área Rural:** conta com duas subdivisões: a) MS 441 e MS 245 - região em que estão situados os Assentamentos Nova Esperança, Vida Nova, Matão e Roda Viva, o diagnóstico de vulnerabilidade e risco social com dependência química, negligência, renda familiar, violência física intrafamiliar e extrafamiliar, abuso e área de risco; e b) MS 340 e Distrito de Congonhas - região em que se localizam os Assentamentos Alvorada, AGROBAN e AGREPIJA, a Associação Vale do Mimoso e o Distrito de Congonhas, com problemas de vulnerabilidade e risco social, em casos de violência, abandono, pobreza, analfabetismo, alcoolismo, baixas condições de higiene, saúde e habitação, entre outros.

2 - Em 2024, o CRAS fez acompanhamento de 90 famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); trabalhou com grupo de idosos; concedeu 28 Auxílios Natalidade, 26 Auxílios Funeral, 1.647 cestas básicas e 672 cobertores pelo Auxílio Vulnerabilidade Temporária e 313 passagens pelo Auxílio Passagem; teve, até o mês de março/2025, 787 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 2.106 pessoas beneficiadas, totalizando um investimento de R\$ 539.976,00 e um benefício médio de R\$ 686,12, sendo que, destes, 453 foram do tipo Benefícios Primeira Infância (BPI), no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias que possuíam, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos; investiu R\$ 120.394,61 em auxílio-financeiro pelo Programa Renda Solidária. O CRAS, entretanto, não trabalhou em 2024 com os grupos de crianças de 3 a 6 anos, só com a faixa etária de 6 a 15 anos, num total de 35 pessoas, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Também não trabalhou com crianças até 6 anos no Projeto Brinquedoteca nem com o Grupo de Gestante, deixando assim, de fortalecer os vínculos familiares rompidos na faixa etária de 3 a 6 anos e de fazer as orientações adequadas e necessárias para a proteção, o cuidado e o desenvolvimento sadio e feliz das crianças na primeira infância. O CRAS também não desenvolve nenhum outro tipo de projeto voltado para a primeira infância, no âmbito da proteção básica.

3 - Já o CREAS fez em 2024 o acompanhamento de 60 famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), trabalhou semanalmente, de março a outubro, com grupos de crianças e adolescentes de 6 a 12 anos e 13 a 18 anos pelo “Projeto Arco-Íris”, fez campanha de conscientização popular Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e da Violência Contra a Mulher, em parceria com a SEMED e com os demais órgãos da Rede Municipal de Proteção e Garantia dos direitos da criança e do adolescente, atendeu as demandas do Ministério Público e do Poder Judiciário e fez o acompanhamento de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Não realizou atividades contra o trabalho infantil, já que nesta questão não houve nenhuma notificação de trabalho envolvendo crianças de 0 a 6 anos. Afora isso, o CREAS não desenvolve projetos no âmbito da primeira infância nem faz busca ativa no território municipal para identificar casos de vulnerabilidade e risco social em crianças de 0 a 3 anos, como contribuição para minimização dos impactos sofridos pelas crianças em suas realidades familiares e sociais.

## Objetivos e ações:

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	PPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Locar e equipar um prédio para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com ambiente adequado para o atendimento dos grupos de crianças até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e de pessoas idosas a partir de 60 anos.	1 - Garantir recursos financeiros e fazer todas as providências legais para locar e equipar um prédio para funcionamento do SCFV	PPA SEMAS	SEFIN/ SEMAS	Jun. a dez. 2025
		2 - Disponibilizar prédio locado e bens adquiridos para funcionamento do SCFV	PPA SEMAS	SEFIN/ SEMAS	contínuo 2026/2035
2	Reativar a Brinquedoteca do CRAS, para atendimento das crianças de 3 a 6 anos	1 - Disponibilizar e organizar uma sala para funcionamento da Brinquedoteca dentro do CRAS	Não	SEMAS/ COORDENADO R CRAS	Jun. a jul. 2025
		2 - Designar equipe, montar plano de trabalho anual da Brinquedoteca com ações para crianças de 3 a 6 anos e matricular as crianças	Não	SEMAS/ COORDENADO R CRAS	Jun. a ago. 2025
		3 - Executar os serviços da Brinquedoteca com crianças de 3 a 6 anos	PPA	SEMAS/ COORDENADO R CRAS	contínuo 2025/2035

3	Reativar o Grupo de Gestante no âmbito do CRAS, por meio de um trabalho sistematizado de orientação à gestante, nos aspectos familiares e sociais	1- Designar equipe e elaborar plano anual de trabalho, com ações que visem o fortalecimento do vínculo materno-infantil, orientações sobre a saúde da gestante e do bebê, e a garantia ao acesso a direitos e serviços socioassistenciais.	Não	SEMAS/ COORD. CRAS	contínuo 2025/2035
		2- Divulgar e cadastrar as gestantes	Não	SEMAS/ COORD. CRAS	contínuo 2025/2035
		3- Executar as ações do plano de trabalho com o Grupo de Gestante no âmbito do CRAS	PPA SEMAS	SEMAS/ COORDENADOR CRAS	contínuo 2025/2035
4	Implementar projetos sociais voltados para a Primeira Infância no âmbito do CRAS e do CREAS, utilizando recursos federais e estaduais, recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) disponíveis para isso, mediante editais do CMDCA, recursos próprios e recursos provenientes de captação junto ao setor privado	1- Captar recursos próprios, estaduais e federais para financiamento de projetos sociais para crianças na primeira infância no âmbito do município	PPA SEMAS	CMDCA	contínuo 2026/2035
		2- Elaborar e publicar Edital para financiamento de projetos sociais para crianças na primeira infância	Não	CMDCA	contínuo 2026/2035
		3 - Receber, analisar, aprovar e financiar projetos sociais voltados a crianças na primeira infância no âmbito do município	PPA SEMAS	CMDCA	contínuo 2026/2035
		3- Elaborar projetos sociais com ações voltadas para crianças na primeira infância e submetê-los à aprovação do CMDCA	PPA SEMAS	CRAS/ CREAS	contínuo 2026/2035
		4- Executar as ações dos projetos sociais aprovados e financiados pelo CMDCA, obedecendo as disposições constantes dos Editais deste órgão	PPA SEMAS	CRAS/ CREAS	contínuo 2026/2035
5	Aderir ao “Programa Criança Feliz”, caso o município tenha a elegibilidade exigida	1- Tomar todas as providências legais para adesão ao Programa Criança Feliz	Não	SEMAS	2025/2026
		2- Efetivar a adesão	Não	SEMAS	2025/2026
		3- Executar as ações do Programa Criança Feliz no âmbito do município, firmando as parcerias necessárias	PPA SEMAS	SEMAS/ SERVIÇOS/ PROGRAMAS PARCEIROS	contínuo 2026/2035
6	Ampliar a ação da equipe volante do CRAS na zona rural do município, com fins de atender 100% da demanda das famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade e risco social	1 - Realizar um levantamento detalhado das necessidades e demandas da população rural, identificando as áreas prioritárias para a atuação da equipe volante, estabelecer metas claras e mensuráveis para a atuação (como a redução da desigualdade, a promoção do desenvolvimento social e a garantia dos direitos das famílias rurais) e elaborar um plano de ação que detalhe as atividades a serem realizadas, os recursos a serem utilizados e os indicadores de desempenho a serem monitorados.	PPA SEMAS	SEMAS/ CRAS	contínuo 2026/2035
		2- Investir na capacitação e no treinamento da equipe volante, para que ela esteja preparada para atender às necessidades específicas da população rural, adotar ferramentas de comunicação e de acesso à	PPA SEMAS	SEMAS/ CRAS	contínuo 2026/2035

		informação (como telefones, internet e veículos, para facilitar o contato e o atendimento às famílias rurais) e firmar parcerias com entidades locais, como igrejas, associações e escolas, para ampliar a rede de atendimento e o alcance da equipe volante.			
		3 - Realizar visitas domiciliares, acompanhamento individual e em grupo, para identificar as necessidades e as dificuldades das famílias rurais, desenvolver atividades de prevenção e promoção da saúde, educação, cultura e lazer, para melhorar a qualidade de vida das famílias rurais e promover a conscientização sobre os direitos sociais e a participação política das famílias rurais, para que elas possam defender seus interesses.	PPA SEMAS	CRAS/ SEMED/ SEMUSA/ FUNCESP	contínuo 2026/2035
		4- Monitorar os indicadores de desempenho da equipe volante, como o número de famílias atendidas, a satisfação dos usuários e a redução das desigualdades sociais, e realizar avaliações periódicas da atuação da equipe volante, para identificar as áreas de melhoria e ajustar as estratégias de acordo com as necessidades da população.	Não	SEMAS/ CRAS	contínuo 2026/2035
		5 - Coordenar as ações da equipe volante com outros setores do governo, como a saúde, a educação e a agricultura, para garantir uma atuação integrada e eficaz, bem como estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, como organizações não governamentais e movimentos sociais, para ampliar a rede de atendimento e o alcance das ações.	Não	SEMAS/ CRAS	contínuo 2026/2035
7	Reativar o serviço de busca ativa do CREAS, a fim de identificar, na zona urbana e rural do município, casos de vulnerabilidade e risco social de crianças de 0 a 6 anos, para, em seguida, tomar as providências cabíveis em suas particularidades	1 - Designar a equipe volante do CREAS e garantir recursos financeiros para sua atuação nas zonas urbana e rural do município.	PPA SEMAS	SEFIN/ SEMAS	contínuo 2026/2035
		2- Elaborar plano de trabalho anual do serviço de busca ativa nas zonas urbana e rural do município.	Não	CREAS	contínuo 2026/2035
		3- Executar o serviço de busca ativa nas zonas urbana e rural do município	PPA SEMAS	SEMAS/ CREAS	contínuo 2026/2035
8	Ampliar o número de profissionais da equipe técnica do CRAS e do CREAS, para atendimento da demanda no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do serviço de busca ativa e do serviço	1- Fazer todas as providências para contratação temporária de 2 pedagogos para o SCFV, 2 profissionais para a equipe volante do CRAS e 2 profissionais para a equipe de busca ativa do CREAS.	PPA SEMAS	SEFIN, SEMAD/ SEMAS	2025/2026
		2- Disponibilizar os pedagogos e profissionais contratados temporariamente para compor a	PPA SEMAS	SEFIN, SEMAD/ SEMAS	contínuo 2026/2035

	volante na zona rural do município	equipe do SCFV, equipe volante do CRAS e a equipe de busca ativa do CREAS.			
9	Ativar o Plano Municipal de Educação Permanente (PMEP) para capacitação anual dos profissionais do CRAS, CREAS, Abrigo Institucional Laura Vicuña, Órgão Gestor e Conselho Tutelar, com foco na promoção de direitos e proteção da primeira infância	1 – Designar profissional do quadro de pessoal com formação superior para coordenar, capacitar funcionários e monitorar as ações do PMEP no âmbito da SEMAS.	PPA SEMAS	SEMAS	2025
		2 – Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente (PMEP)	PPA SEMAS	SEMAS/ COORD. PMEP	contínuo 2026/2035
		3 – Executar as ações do PMEP no âmbito da SEMAS.	PPA SEMAS	SEMAS/ COORD. PMEP	contínuo 2026/2035

## Eixo 5: A segurança da Criança (proteção contra as violências)

As crianças e adolescentes, como sabemos, são suscetíveis a todos os tipos de violência, cometidos diariamente contra elas, seja em suas casas, por seus familiares, seja nas ruas, pelos mais diferentes agressores, seja nas escolas, por seus colegas, professores e demais profissionais ali presentes e em qualquer outro lugar em que eles estejam, brinquem ou transitam, causando, deste modo, suas mortes, deficiências físicas ou traumas que carregarão pelo resto da vida.

Segundo o programa Força-Tarefa Infância Segura (FORTIS), do governo do Paraná (disponível em <<https://www.infanciasegura.pr.gov.br/Pagina/Tipos-de-Violencia-Contra-Crianças-e-Adolescentes>>), as **violências mais comuns cometidas contra crianças e adolescentes** são:

1 – **Violência física**: entendida como a ação intencional infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico, incitada, na maioria das vezes, da posição de poder e autoridade que o adulto possui sobre a criança e o adolescente, sendo um meio de exigir obediência, disciplina e impor a submissão do mais vulnerável. É o tipo de violência visível, que se escreve na pele, no corpo, pelos hematomas, queimaduras e ferimentos, identificada e comprovada com mais facilidade em comparação a outros tipos de violência.

2 – **Violência Psicológica**: compreendida como qualquer conduta ou situação recorrente em que a criança ou o adolescente é exposta e que pode comprometer seu desenvolvimento psíquico e emocional, como: os atos de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying); o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por

quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este; qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha. Este tipo de violência é mais difícil de ser identificado e diagnosticado, por não conter provas materiais, embora deixe marcas psíquicas no indivíduo que podem ser permanentes, interferindo na sua formação subjetiva e no desenvolvimento biopsicossocial.

**3 – Violência Sexual:** entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, e “ocorre quando a vítima, criança ou adolescente, tem desenvolvimento psicosexual inferior ao do agressor, que a expõe a estímulos sexuais impróprios para a idade ou a utiliza para sua satisfação sexual ou de outra pessoa. Estas práticas são realizadas por meio de violência física, ameaças e mentiras, e a vítima é forçada a práticas sexuais eróticas sem ter capacidade emocional ou cognitiva para consentir ou avaliar o que está acontecendo”. Trata-se, portanto, de uma relação cujo objetivo é satisfazer unilateralmente o abusador e pode ser classificada de acordo com a forma (tipo) e com o contexto onde ocorre. Os tipos ou formas de abuso sexual podem envolver contato sexual com penetração (oral, vaginal e anal), sem penetração (tentativa para ter sexo oral, vaginal e anal), atividade sexual envolvendo toque, carícias e exposição do genital, exploração sexual envolvendo prostituição, pornografia, voyeurismo e assédio sexual.

Em relação ao contexto, o abuso sexual pode ser intrafamiliar, extrafamiliar ou institucional. O abuso sexual intrafamiliar é o mais frequente e envolve a atividade sexual entre uma criança ou adolescente e um membro imediato da família (pai, padrasto, irmão) ou próximo (tio, avô, tia), ou com parentes que a criança considere membros da família. Esta forma de abuso é uma manifestação de disfunção familiar e costuma ser crônica, recidivante e sem violência. O abuso sexual extrafamiliar é qualquer forma de prática sexual

envolvendo uma criança /adolescente e alguém que não faça parte da família. Na maioria dos casos, o agressor é conhecido e tem acesso à criança (ex. vizinho, religioso, professor, babá, amigo da família). Estes casos habitualmente chegam ao sistema de saúde via Serviços de Emergência, onde a família procura rapidamente o atendimento, relatando o abuso” (PIRES & MIYAZAKI, 2005, apud FORTIS, 2025, s/p).

**4 – Violência Institucional:** caracterizada pela revitimização da criança ou adolescente em vulnerabilidade, por organizações públicas que deveriam oferecer acolhimento, proteção e legitimidade às vítimas de violência que procuram os serviços públicos para denúncia e ajuda. Assim pode estar atrelada a outras formas de violência: abuso sexual; negligência violência física e psicológica, etc.

**5 – Negligência e Abandono:** envolve a “omissão de cuidados básicos e de proteção à criança frente a agravos evitáveis e tem como consequência, portanto, o não atendimento de necessidades físicas e emocionais prioritárias. Constituem exemplos de negligência ou abandono deixar de oferecer à criança ou adolescente, alimentação, medicamentos, cuidados de higiene, proteção a alterações climáticas, vestimentas e educação. O abandono pode ser definido como uma forma grave de negligência, que por sua vez evidencia a ausência de um vínculo adequado dos responsáveis com seu filho.

A negligência é o tipo mais frequente de maus tratos e inclui a negligência física, a emocional e a educacional. Negligência física é a categoria que inclui a maioria dos casos de maus tratos, estão inseridos problemas como: a) ausência de cuidados médicos, pelo não reconhecimento ou admissão, por parte dos pais ou responsáveis, da necessidade de atenção ou tratamento médico, ou em função de crenças ou práticas religiosas; b) abandono e expulsão da criança de casa por rejeição; c) ausência de alimentação, cuidados de higiene, roupas, proteção às alterações climáticas; d) imprudência ou desobediência às regras de trânsito e falta de medidas preventivas para evitar intoxicação exógena; e) supervisão inadequada, como deixar a criança sozinha e sem cuidados por longos períodos(22). Negligência emocional inclui ações como falta de suporte emocional, afetivo e atenção, exposição crônica a violência doméstica,

permissão para o uso de drogas e álcool (sem intervenção), permissão ou encorajamento de atos delinquentes, recusa ou não procura por tratamento psicológico quando recomendado. Negligência educacional, por sua vez, inclui permissão para faltar às aulas após pais ou responsáveis terem sido informados para intervir, não realização da matrícula em idade escolar e recusa para matricular a criança em escola especial quando necessário." (PIRES & MIYAZAKI, 2005, apud FORTIS, 2025, s/p).

Para combater esses tipos de violência, a **Lei 13.431/2017** estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, em que se preza a adoção de ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência entre os sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde, a fim de garantir o direito de proteção e segurança estabelecidos nas leis para as crianças e os adolescentes, em especial o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, que teve o artigo 13 alterado pela **Lei N° 13.257/2016** com o acréscimo do parágrafo 2º, que prevê: **“Os serviços de saúde em suas diferentes portas de entrada, os serviços de assistência social em seu componente especializado, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e os demais Órgãos do Sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deverão conferir máxima prioridade ao atendimento das crianças na faixa etária da primeira infância com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza, formulando projeto terapêutico singular que inclua intervenção em rede e, se necessário, acompanhamento domiciliar”.**

Um outro ponto que vem sendo discutido no Brasil em geral, e que, de certa forma, constitui um tipo de violência, é o **uso excessivo de celular e a exposição ao consumismo na primeira infância**, que geram consequências negativas para o desenvolvimento cognitivo, linguístico e emocional das crianças. Nesse sentido, a exposição excessiva a telas pode prejudicar a capacidade de interação social, concentração, memória e habilidades de linguagem, além de estar associada a problemas de sono, comportamentos agressivos e aumento do risco de obesidade.

Segundo o “Manual de Orientação” desenvolvido pela Sociedade Brasileira de Pediatria, citado por Luísa de Andrade no artigo “Eletrônicos na lista de presentes: o impacto da tecnologia no consumo infantil” (disponível em: <https://periodico.sites.uepg.br/index.php/todas-as-noticias/3664-eletronicos-na-lista-de-presentes-o-impacto-da-tecnologia-no-consumo-infantil#:~:text=Segundo%20o%20Manual%20de%20Orienta%C3%A7%C3%A3o,no%20m%C3%A1ximo%202%20horas%20di%C3%A1rias>), acesso em 9 mai. 2025), “a restrição ao uso e à exposição à tela, para crianças menores de 2 anos, deve ser total; entre 2 a 5 anos, a exposição é de 1 hora por dia. Entre crianças de 6 e 10 anos, o tempo recomendado é de no máximo 2 horas diárias. Para adolescentes, situados na faixa dos 11 aos 18 anos, o tempo de exposição é de 2 a 3 horas. A entidade alerta que a utilização deve ser sempre supervisionada por pais e responsáveis.

Para além da questão da saúde, há normas e legislações que procuram preservar os direitos da criança, como é o caso da Lei Federal 14.826, sancionada pelo presidente da República em 20 de março de 2024. Esta lei institui a parentalidade positiva e o direito de brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças. A lei assegura que é dever do Estado, da família e sociedade a ação de prevenir as violações de direitos infantis, garantindo crescimento saudável e íntegro das crianças”.

Em Bandeirantes/MS, a proteção das crianças, em especial as da primeira infância, e dos adolescentes está a cargo dos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, que são, segundo o **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Bandeirantes/MS - 2021 - 2031**:

- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Cultura;
- Conselho Municipal Antidrogas;
- CRAS;

- CREAS;
- Delegacia de Polícia;
- Polícia Militar;
- Ministério Público;
- Defensoria Pública;
- Poder Judiciário;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde Pública;
- Fundação Municipal de Cultura e Esporte.

### **Diagnóstico Municipal**

1 – Segundo o CREAS, **11 crianças de 0 a 6 anos foram vítimas de violência física, sexual e negligência e/ou abandono**, 14 crianças de 7 a 12 foram vítimas de violência física, sexual, institucional e negligência e/ou abandono, e 16 adolescentes foram vítimas de violência psicológica, sexual e abandono e/ou abandono, em Bandeirantes/MS, ao longo de 2024. Os dados, distribuídos no quadro abaixo (figura 13), mostram a **negligência e/ou abandono** como o tipo principal de violência cometido contra crianças e adolescentes em nosso município:

**Figura 13 – Casos de violência contra crianças e adolescentes  
Atendidos pelo CREAS - 2024**

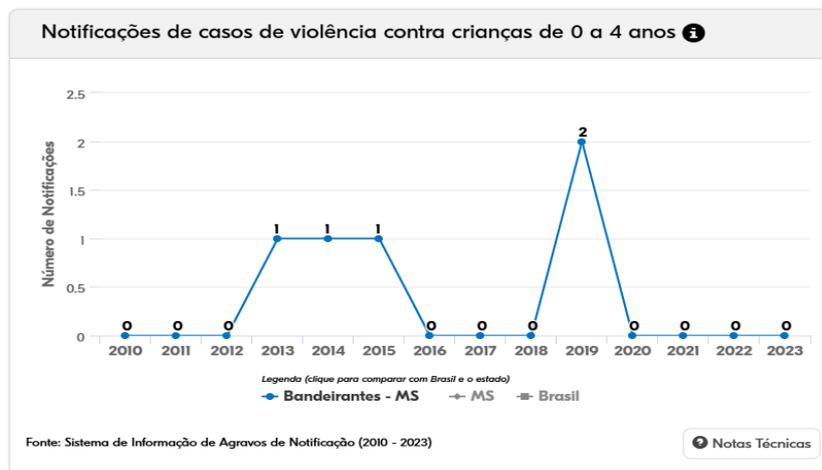
	VIOLÊNCIA FÍSICA	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	VIOLÊNCIA SEXUAL	VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL	NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO
CRIANÇAS DE 0 a 4	1		1		6
CRIANÇAS DE 5 a 6			1		2
CRIANÇAS DE 7 a 12	2		1	1	10
ADOLESCENTES		2	3		11

Fonte: CREAS/2025

2 – Confrontados com os dados zerados de 2023, retirados do site da Primeira Infância Primeiro (Figura 8), os dados do CREAS/2024, referentes aos casos de violência contra criança de 0 a 4, mostram um crescimento

significativo de violência a essa faixa etária no nosso município, requerendo, com isso, um olhar atento da rede para a questão.

**Figura 14**



Fonte: Primeira Infância Primeiro/2025

3 – Os dados fornecidos pelo Conselho Tutelar de Bandeirantes/MS, mostram 154 registros de violência contra criança e adolescente em 2024 no município, dos quais 84 se referem a crianças de 0 a 6 anos, cujo maior percentual está no tipo “negligência e abandono”, correspondente a 41,9%, como detalhado no quadro abaixo (Figura 15). Levando-se em conta o total geral, esse tipo de violência supera os demais, ou seja, dos 154 registros, 85 foram de negligência e abandono, o que corresponde a 55,19% dos casos.

**Figura 15** – Casos de violência contra crianças e adolescentes registrados pelo Conselho Tutelar em Bandeirantes/MS - 2024

Tipos de violência	Total de crianças de 0 a 6 anos	Total de crianças de 7 a 12 anos	Total de adolescentes
Violência física	25	2	5
Violência Psicológica	15	5	2
Violência Sexual	4	2	4
Violência Institucional	5	-	-
Negligência e Abandono	35	20	30

Fonte: Conselho Tutelar/2025

O número grande de crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono em Bandeirantes/MS em 2024, deu-se por um atendimento ineficaz dos órgãos de proteção e defesa que compõem o Sistema municipal, na sua

individualidade, ou por falha de funcionamento da rede em si, no trabalho intersetorial que a questão exige? Só uma avaliação aprofundada do problema pode esclarecer isso. Mas o Conselho Tutelar, em resposta à pergunta 04: “Em relação ao trabalho em rede do CT com os demais órgãos do sistema municipal de proteção e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes de Bandeirantes/MS, marque um “x” na opção ao grau correspondente (somente uma alternativa)”, do Questionário do CT/2025, deu a seguinte resposta (Figura 16):

**Figura 16 – Resposta do Conselho Tutelar de Bandeirantes/MS à pergunta n. 04 do Questionário CT – 2025**

Órgãos do sistema	Avaliação em relação ao trabalho em rede do CT com o órgão			
	ótimo	bom	regular	ruim
Ministério Público			x	
Defensoria Pública				x
Poder Judiciário			x	
Delegacia de Polícia			x	
Polícia Militar		x		
CMDCA			x	
CREAS			x	
CRAS				x
Sec. Mun. de Assistência Social			x	
Sec. Mun. de Saúde Pública			x	
Sec. Mun. de Educação			x	
Fund. Mun. de Cultura e Esporte				x

Fonte: PMPI/Questionário CT -2025

## Objetivos e ações:

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	PPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Fazer 1 capacitação anual de 16 horas sobre os tipos de violências cometidos contra crianças e adolescentes (física, psicológica, sexual, institucional e negligência e abandono), para os membros do Conselho Tutelar e do CMDCA, Diretores e Coordenadores Escolares	1 – Tomar todas as providências legais para realização de 1 capacitação anual de 16 horas sobre os tipos de violência cometidos contra crianças e adolescentes para o público alvo estipulado no objetivo, com coordenação da Semas.	PPA SEMAS	SEMAS/SEFIN	Contínuo 2025-2035

	da Educação Infantil, Técnicos do CRAS e do CREAS, Agentes Comunitários de Saúde, funcionários do Abrigo e da Funcesp, Técnicos de Ed. Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.	2 - Realização de 1 capacitação anual de 16 horas sobre os tipos de violência cometidos contra crianças e adolescentes para o público alvo estipulado no objetivo, com coordenação da SEMAS.	PPA SEMAS	SEMAS	Contínuo 2026-2035
2	Fazer 5 palestras anuais sobre os tipos de violências cometidos contra crianças e adolescentes, sendo 1 para violência física, 1 para violência psicológica, 1 para violência sexual, 1 para violência institucional e 1 para negligência e abandono), voltadas para os pais/responsáveis de crianças e adolescentes do nosso município.	1 - Tomar todas as providências legais para a realização de 5 palestras anuais sobre os tipos de violência cometidos contra crianças e adolescentes para pais, com coordenação da SEMAS.	PPA SEMAS	SEMAS SEMED	Contínuo 2025-2035
		2 - Reunião de planejamento entre os responsáveis para organização e realização das palestras, com coordenação da SEMAS.	Não	SEMAS/ SEMED SEMUSA/ CMDCA	Contínuo 2025-2035
		3 - Realização das palestras, conforme planejado, com coordenação da SEMAS.	PPA SEMAS	SEMAS/ SEMED SEMUSA/ CMDCA	Contínuo 2025-2035
3	Capacitar funcionários do CREAS, CREAS, Abrigo, Saúde, Educação, Funcesp, CT e CMDCA sobre o trabalho em rede para atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência.	1 - Tomar todas as providências legais para realização de 1 capacitação anual de 8 horas sobre o trabalho em rede para atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência, ao público alvo estipulado no objetivo, com coordenação da SEMAS.	PPA SEMAS	SEMAS/ SEFIN/ SEMED/ SEMUSA/ CMDCA	Contínuo 2025-2035
		2 - Realização de 1 capacitação anual de 8 horas sobre o trabalho em rede para atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência, ao público alvo estipulado no objetivo, com coordenação da SEMAS.	PPA SEMAS	SEMAS/ SEMED/ SEMUSA/ CMDCA/ FUNCESP	Contínuo 2026-2035
4	Montar 1 fluxograma por órgão e 1 em rede para atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência.	1 - Reuniões de estudo e montagem do fluxograma por cada um dos órgãos da rede (CREAS, CRAS, CT, SEMUSA, SEMED, FUNCESP, CMDCA), com coordenação da SEMAS.	Não	CREAS/ CRAS/ CT SEMED/ SEMUSA/ FUNCESP/ CMDCA	Jun. a set./2025
		2 - Reuniões de estudo e montagem do fluxograma em rede, com coordenação da SEMAS.	Não	SEMAS/ SEMED/ SEMUSA/ CMDCA/ CT/ FUNCESP/ CMDCA	Set. a dez./2025
		3 - Implementação do atendimento em rede a crianças e adolescentes em situação de violência, em conformidade com o fluxograma montado.	Não	SEMAS/ SEMED/ SEMUSA/ CMDCA/ CT/ FUNCESP/ CMDCA	Contínuo 2026-2035
5	Fazer 2 avaliações anuais sobre o atendimento em rede, sendo 1 no primeiro semestre e 1 no segundo semestre, a fim de avaliar os trabalhos realizados etapa por etapa, as decisões, as atividades, o	1 - Realizar, sob a coordenação da SEMAS, 1 reunião anual de avaliação do atendimento em rede no primeiro semestre e 1 reunião no segundo semestre.	Não	SEMAS/ SEMED/ SEMUSA/ CMDCA/ CT/ FUNCESP/ CMDCA	Contínuo 2026-2035

	fluxo de informação e os resultados obtidos, individual e coletivamente (órgãos e rede).				
6	Implantar e implementar um calendário anual intersetorial de combate à violência cometida contra crianças e adolescentes em nosso município.	1 - Fazer reuniões com os órgãos, sob a coordenação da SEMAS, para discussão e elaboração do Calendário Anual Intersectorial de combate à violência contra crianças e adolescentes.	PPA SEMAS	SEMAS/ SEMED/ SEMUSA/ CMDCA/ CT/ FUNCESP/ CMDCA	Jun. a dez. 2025
		2 - Implementação do Calendário Anual Intersectorial de combate à violência contra crianças e adolescentes.	PPA SEMAS	SEMAS/ SEMED/ SEMUSA/ CMDCA/ CT/ FUNCESP/ CMDCA	Jun. a dez. 2025
7	Fortalecer a articulação entre os órgãos do Sistema Municipal de Garantia e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bandeirantes/MS.	1 - Fazer 1 reunião bimestral entre os órgãos do Sistema, com coordenação da SEMAS, para elencar quais são as dificuldades encontradas e realizar a propositura de soluções.	Não	SEMAS/ DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA MUNICIPAL	Contínuo 2026-2035
8	Promover, por meio de parcerias, um espaço de lazer, cultura e brincar no Bairro Silvino de Barros, como estratégia de prevenção e resolução das violências contra crianças e adolescentes, em especial crianças na primeira infância.	1 - Elaborar, em parceria com a EM Leontina Luciana da Silva e coordenação da FUNCESP, um projeto anual de artes e esportes, que incluam atividades culturais e de lazer para crianças e adolescentes, com ou sem deficiência, priorizando-se as crianças e adolescentes oriundos de famílias de baixa renda do Bairro Silvino de Barros	PPA FUNCESP	FUNCESP/ SEMED/ EM LEONTINA/ CMDCA/ CT	Jun. a dez. 2025
		2 - Fazer todas as providências para aquisição de materiais, bens de consumo e serviços necessários para a execução do projeto.	PPA FUNCESP	FUNCESP/ SEFIN/ SEMED/ EM LEONTINA/ CMDCA/ CT	Jan. a jun. 2026
		3 - Fazer todas as providências legais de divulgação no território do município e cadastramento das crianças.	PPA FUNCESP	FUNCESP/ SEMED/ EM LEONTINA/ CMDCA/ CT	Julho 2026
		4 - Implementar o projeto na EM Leontina Luciana da Silva	PPA FUNCESP	FUNCESP/ SEMED/ EM LEONTINA/ CMDCA/ CT	Contínuo 2026-2035
8	Garantir um atendimento humanizado às grávidas e crianças em situação de violência, cumprindo os fluxogramas de atendimento criados e previstos.	1 - Fazer uma capacitação anual para funcionários da Saúde, do CRAS, CREAS e CT sobre atendimento humanizado a gestantes e crianças e adolescentes em situação de violência, com coordenação do CRAS.	PPA SEMAS SEMUSA	CRAS/ CREAS/ SEMUSA/ CT	Contínuo 2025-2035
		2 - Elaborar, sob a coordenação do CRAS, um plano de atendimento humanizado no âmbito da Saúde, CRAS, CREAS e CT, voltado para gestantes e crianças e adolescentes em situação de violência.	PPA SEMAS SEMUSA	CRAS/ CREAS/ SEMUSA/ CT	2025
		3 - Implementar o plano de atendimento humanizado no âmbito da Saúde, CRAS, CREAS e CT, voltado para gestantes e	PPA SEMAS SEMUSA	CRAS/ CREAS/ SEMUSA/ CT	Contínuo 2026-2035

		crianças e adolescentes em situação de violência.			
9	Priorizar o acesso de crianças em situação de violência nas atividades educacionais, culturais e esportivas do município.	1 - Garantir, por meio de levantamento da equipe escolar, a participação de todas as crianças e adolescentes em situação de violência nas atividades promovidas pelas escolas, dentro e fora de seus ambientes, inclusive com efetuação de matrículas, caso necessário.	Não	SEMED	Contínuo 2025-2035
		2 - Garantir, por meio de busca ativa e/ou encaminhamento da rede de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, o acesso de todas as crianças e adolescentes em situação de violência em todos os projetos culturais, esportivos e de lazer promovidos pela Funcesp.	PPA FUNCESP	FUNCESP	Contínuo 2025-2035
10	Promover campanhas educativas sobre a exposição precoce à mídia e formular iniciativas voltadas a capacitar pais e profissionais na mediação do contato das crianças.	1 - Fazer uma capacitação anual com os profissionais da educação infantil e com os pais de alunos sobre o uso excessivo de telas e às vantagens oferecidas pelas brincadeiras, inclusive aquelas realizadas ao ar livre, sob a coordenação da SEMED.	PPA SEMED	SEMED	Contínuo 2026-2035
		2 - Realizar anualmente nas escolas e em outros espaços da sociedade, palestras com profissionais qualificados para a abordagem do assunto, sob a coordenação da SEMED.	PPA SEMED	SEMED	Contínuo 2026-2035
11	Coibir o uso de televisões e de outras telas no contexto das creches e escolas de educação infantil, bem como regulamentar sua utilização nas escolas segundo uma perspectiva pedagógica.	1 - Realizar anualmente nas formações pedagógicas da educação infantil do município, palestras sobre a importância das atividades planejadas para as crianças no contexto escolar sem o uso de TVs e outras telas, com a coordenação da SEMED.	PPA SEMED	SEMED	Contínuo 2025-2035
		2 - Regulamentar, por meio de Resolução interna da SEMED ou por Decreto Municipal, o uso de TVs e outras telas no âmbito da educação infantil numa perspectiva pedagógica.	Não	SEMED	Contínuo 2025-2035
12	Oferecer espaços públicos de lazer que ofereçam segurança e convidem as crianças a desfrutar do contato com a natureza.	1 - Garantir, por meio de recursos próprios ou não, a equipagem das praças públicas do município, incluído o Distrito de Congonhas, com brinquedos seguros e atrativos para crianças pequenas, sob a coordenação da SEMOB.	PPA SEMOB FUNCESP	SEMOB/ SEFIN/ FUNCESP	2026
		2 - Garantir, por meio de recursos próprios ou não, a Manutenção dos brinquedos para crianças pequenas instalados nas praças públicas de Bandeirantes e do Distrito de Congonhas, sob a coordenação da SEMOB.	PPA SEMOB FUNCESP	SEMOB/ SEFIN/ FUNCESP	Contínuo 2027-2035

13	Prestar informações, por meio de folhetos, estudos, cartazes, alertas para a sociedade sobre os riscos e malefícios do acesso e o uso que as telas digitais causam às crianças.	1 - Articular ações entre todas as secretarias para que tenham panfletos e outros meios de divulgação sobre o uso de telas e seus riscos e malefícios às crianças na primeira infância, em seus locais de trabalho, sob a coordenação da SEMAS.	PPA SEMAS	SEMAS E DEMAIS SECRET. MUNICIPAIS	Contínuo 2026-2035
14	Diminuir os consumismos entre as crianças	1 - Sensibilizar os profissionais da educação infantil do município por meio de 2 capacitações anuais (1 em cada semestre letivo) para a questão do consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta, associando esses temas com a publicidade direcionada a crianças, sob a coordenação da SEMED.	PPA SEMED	SEMED	Contínuo 2025-2035
		2 - Utilizar as reuniões bimestrais da educação infantil com os pais/responsáveis dos alunos, para que os professores abordem as mídias de forma crítica com as famílias, desvendando o seu poder de influência sobre as crianças, visando à formação de atitudes críticas frente à publicidade de produtos de consumo.	Não	ESCOLAS MUNICIPAIS DE ED. INFANTIL	Contínuo 2025-2035
		3 - Educar as crianças para o uso crítico das mídias já a partir da educação infantil.	Não	ESCOLAS MUNICIPAIS DE ED. INFANTIL E DE ENSINO FUND. I E II	Contínuo 2025-2035

## Eixo 6: Cidade e Meio Ambiente

Em relação ao tema da cidade e meio ambiente na perspectiva das crianças de 0 a 6 anos, o **Plano Nacional pela Primeira Infância (2020-2030)** preconiza que “a criança tem direito a uma vida saudável, em harmonia com a natureza, bem como o direito a se inserir e viver como cidadã nas relações sociais, o que implica o direito ao espaço na cidade, de modo adequado às suas características biofísicas e de desenvolvimento, além de participar da definição desses espaços e, finalmente, participar da construção de uma sociedade sustentável. Ser cidadã implica estar no meio social de forma participante, como sujeito” (PNPI, p.106).

Desse modo, uma **cidade** boa para crianças de 0 a 6 anos é aquela que considera as necessidades e a participação delas no seu planejamento, e que oferece espaços e atividades adequadas. Seu planejamento, pois, deve estar em harmonia com a Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), ser construído de forma democrática e participativa, envolvendo a sociedade civil, o Poder Legislativo, o Judiciário e os órgãos públicos, contemplar a participação das crianças, que são sujeitos de direito, diagnosticar a situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças e estabelecer metas para avaliar as políticas planejadas.

O **meio ambiente**, por sua vez, entendido por tais crianças como o lugar onde vivemos e que inclui a natureza, os animais, as plantas, o ar, a água e o solo, deve ser de qualidade, exigindo-se, para tanto, a sua proteção e preservação, já que a qualidade ambiental é um dos principais fatores que determinam a sobrevivência da criança nos primeiros anos de vida, e influencia fortemente o seu desenvolvimento físico e mental. A esse respeito e segundo João Carlos Mucciato, em texto publicado no site do Ministério Público do Paraná (disponível em: <[https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/relacao-entre-infancia-e-o-meio\\_ambiente](https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/relacao-entre-infancia-e-o-meio_ambiente)>), os principais problemas ambientais que impedem o desenvolvimento saudável da criança podem ser agrupados em 3 áreas:

- Riscos básicos, como por exemplo, água imprópria para consumo, poluição do ar nos lares e falta de higiene com os alimentos;
- Riscos modernos, resultantes do uso incorreto de substâncias químicas perigosas, disposição inadequada de resíduos tóxicos e degradação ambiental;
- Riscos mais recentes resultantes da mudança climática e diminuição da camada de ozônio.

Na prática, entretanto, isso tudo pouco ocorre. Tocando nesse assunto, o texto da Introdução do Ebook **A criança e o espaço** (disponível em: < [https://primeirainfancia.org.br/wpcontent/uploads/2017/05/ebook\\_CriancaoEspaco.pdf](https://primeirainfancia.org.br/wpcontent/uploads/2017/05/ebook_CriancaoEspaco.pdf)>), esclarece que “o modelo de desenvolvimento que se impôs no mundo ocidental e no Brasil sacrifica o meio ambiente, gera desigualdades econômicas e sociais, e valoriza um estilo de vida que preza mais o consumo do que a convivência humana. Isso impacta diretamente as vidas das crianças. **Em geral, as ruas das cidades, em vez de espaços para a brincadeira e o contato com o ar livre e o meio ambiente, se constituíram como rotas de passagem para veículos. Essa realidade associada à falta de árvores em algumas regiões, especialmente nas periferias dos municípios, gera níveis de poluição prejudiciais à saúde da população. A insegurança viária e urbana, e a falta de infraestrutura para pedestres nas vias não favorecem os passeios, as brincadeiras e a locomoção a pé, que fazem bem para a saúde e ajudam a reforçar os laços de identidade e pertencimento das crianças com os locais onde vivem.**

As consequências da falta de cuidado com o meio ambiente deixaram de ser uma preocupação futura e já comprovaram seu potencial de causar danos graves à vida humana. **Neste processo, as famílias mais pobres sentem profundamente os efeitos de enchentes, deslizamentos e secas. A falta de moradias seguras e adequadas, atendidas por serviços eficientes de saneamento, e a ocupação irregular do solo têm feito vítimas pelo país afora. Quando não são doenças, são desastres associados a fenômenos naturais”** (RNPI/CECIP, 2015-2017, p. 5-6).

Isso significa que, para reverter tal quadro, as políticas públicas na área do meio ambiente no município devem ser impactantes e de inclusão das crianças, fazendo com que estas vivenciem a natureza para querer preservá-la, bem como priorizar a recuperação de áreas degradadas e construir praças e parques com natureza abundante, entre outras medidas. Ou seja, **é preciso gerar soluções criativas para promover um desenvolvimento que seja verdadeiramente sustentável.**

Em Bandeirantes, o desenvolvimento urbano e a preservação do meio ambiente são feitos com base no **Código de Obras e Posturas**, Lei Municipal n. 798/2010, cujos objetivos são:

I - Assegurar condições adequadas às atividades básicas do homem como habitação, circulação, recreação e trabalho.

II - Melhoria do meio ambiente, garantindo condições mínimas de conforto, higiene, segurança e bem-estar públicos, nas edificações ou quaisquer obras e instalações dentro do município.

Embora vinculado à **Secretaria Municipal de Obras, Gestão Urbana e Habitação (SEMOB)**, esse documento serve também de referência para os trabalhos da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo (SEMDETUR)** e da **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária (SEMAP)** a quem cabe, dentre outras competências estabelecidas no artigo 20 da Lei Municipal n. 1.123/2022, “a execução, a fiscalização e a vigilância de atividades com vistas à proteção à natureza, compreendida como tal a fauna e a flora, terrestre e aquática, bem como recursos hídricos e o solo” e a “promoção, a supervisão, a coordenação e execução de programas, projetos e atividades voltados à preservação ambiental no meio urbano e rural” no âmbito do município.

Para o **setor de saneamento básico**, Bandeirantes conta com o **Sistema Municipal de Saneamento Básico**, que propõe um trabalho com base nos princípios e diretrizes da Lei Municipal n. 1.081/2021, sendo o abastecimento de água de responsabilidade do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, criado através da Lei Municipal nº. 92 de 14 de agosto de 1977, sob a forma de autarquia, com personalidade jurídica própria, cuja missão é a de fornecer água potável de

qualidade e tratar esgotos com responsabilidade social e ambiental contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente.

### Diagnóstico Municipal

1 - De acordo com o IBGE (Censo de 2022), Bandeirantes Apresenta 4,3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 93,4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 55 de 79, 57 de 79 e 74 de 79, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4892 de 5570, 1130 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

2 - Na questão de abastecimento de água, segundo o INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO, com base no IBGE (Censo de 2022), em Bandeirantes, 72,3% da população recebe água potável por Rede Geral de Distribuição, geralmente vinculada a serviços públicos de abastecimento. 1 habitantes não possuem água encanada em seus domicílios e precisam se abastecer com uso de baldes ou outros recursos.

**Figura 17 – Principal forma de abastecimento de água em Bandeirantes/MS**



Fonte: INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO/2025

3 - Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, segundo o INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO, com base no IBGE (Censo de 2022), em Bandeirantes, 1,01% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou

fossa ligada à rede. 5.735 utilizam fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede e 0 com outras soluções. 0 habitantes em Bandeirantes não têm banheiros nem sanitários.

**Figura 18 – Principal forma de abastecimento de água em Bandeirantes/MS**

<b>REDE GERAL, REDE PLUVIAL OU FOSSA LIGADA À REDE</b>	<b>FOSSA SÉPTICA OU FOSSA FILTRO NÃO LIGADA À REDE</b>	<b>FOSSA RUDIMENTAR OU BURACO</b>	<b>OUTROS*</b>
80 habitantes	5.735 habitantes	2.058 habitantes	0 habitantes
<b>1,01%</b>	<b>72,7%</b>	<b>26,09%</b>	

\*Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma

Fonte: IBGE, Censo 2022

Fonte: INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO/2025

4 – No tocante ao manejo de resíduos sólidos urbanos, segundo o INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO, com base no IBGE (Censo de 2022), em Bandeirantes, o lixo de 76,41% da população é coletado, 1.437 habitantes queimam seu lixo e 49 utilizam outras formas de destino.

**Figura 19 – Manejo de resíduos sólidos em Bandeirantes/MS**

<b>COLETADO</b>	<b>QUEIMADO NA PROPRIEDADE</b>	<b>ENTERRADO NA PROPRIEDADE</b>	<b>OUTROS*</b>
6.028 habitantes	1.437 habitantes	368 habitantes	49 habitantes
<b>76,41%</b>	<b>18,22%</b>	<b>4,66%</b>	<b>0,62%</b>

\*Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino

Fonte: IBGE, Censo 2022

Fonte: INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO/2025

Em confronto com os dados acima, em especial aos de lixo coletado, a Secretaria Municipal de Obras, Gestão Urbana e Habitação (SEMOB), informou, no questionário a ela dirigido, que o serviço está universalizado na zona urbana do município, acontecendo em conformidade com o quadro abaixo (Figura 20):

**Figura 20** – Dias de coleta de lixo urbano em Bandeirantes/MS

LOCAL	DIAS DA SEMANA
Centro	2 Vezes
Jardim Alvorada	2 Vezes
Loteamento Jardim Bela Vista	2 Vezes
Jardim Chico Bandeira	2 Vezes
Jardim Dona Rosa	2 Vezes
Jardim Nova Bandeirantes	2 Vezes
Jardim Santa Madalena	2 vezes
Jardim Santana	2 Vezes
Pedro Constantino	2 Vezes
Prefeito Nicanor Antônio de Souza	2 Vezes
Silvino de Barros	2 Vezes
Vila espírito Santo	2 Vezes
Vila Nossa Senhora Aparecida	2 Vezes
Vila Soares	2 Vezes

Fonte: SEMOB-2025

A SEMOB informou ainda que a coleta de lixo no Distrito de Congonhas é feita todas as quartas e quintas e a cada 15 dias nos assentamentos Alvorada, Agripija e Agroban, e que todo o lixo coletado no território municipal é levado para o aterro sanitário de Campo Grande, por meio de serviço terceirizado com a Empresa Solurb.

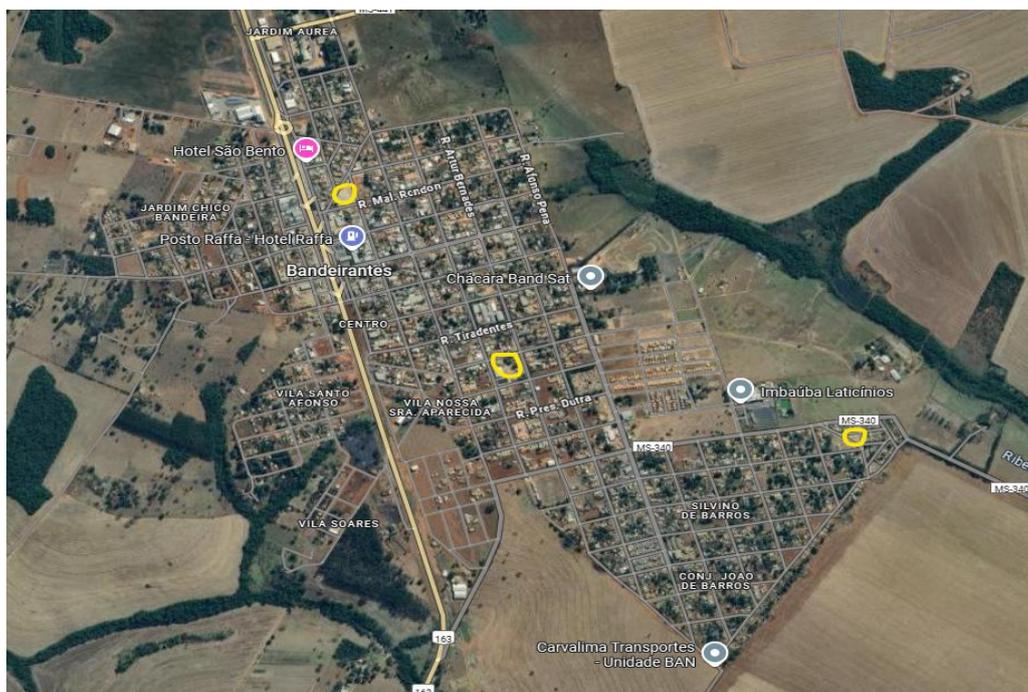
5 – Em relação à drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e de acordo com o INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO, com base em dados do SNIS/2022, problemas nos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais podem desencadear impactos diretos sobre a vida da população nas áreas urbanas, 0,2% dos domicílios de Bandeirantes estão sujeitos a risco de inundação e nos últimos cinco anos foram registradas 14 enxurradas, inundações ou alagamentos. De acordo com a mesma fonte, quanto à infraestrutura e sistemas existentes, 29,2% das vias públicas da área urbana de Bandeirantes são pavimentadas e possuem meio-fio. A média das cidades do estado é de 71,1% e do país, 68,8%.

6 – Cabe lembrar que **Bandeirantes tem um Plano Municipal de Saneamento Básico** instituído em 2020 e com duração de 20 anos, com programas, projetos e ações voltados para o saneamento básico, o abastecimento de água, esgotamento sanitário, a limpeza pública e manejo de resíduos sólidos e a drenagem urbana e manejo de águas pluviais. **Lendo os documentos correspondentes aos Produtos 4 e 5 do referido Plano**, este PMPI entende, mediante o cenário precário que a cidade apresenta no setor, que as

ações ali elencadas têm de ser realizadas com urgência, a fim de se atingir as metas e os objetivos traçados, para que as crianças e adolescentes, e, em especial, as crianças na primeira infância, possam viver em um ambiente saudável e desfrutar dos benefícios que o meio ambiente lhes pode proporcionar.

7 – Quanto aos **espaços lúdicos** que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos, **Bandeirantes possui três praças**, circuladas de amarelo no mapa (Figura 21), sendo 2 na área central e 1 no Bairro Silvino de Barros, **todas inadequadas para crianças de 0 a 6 anos** e apresentando problemas de conservação, com calçadas rachadas, buracos, mato e grama alta, bem como falta de acessibilidade em conformidade com a ABNT, os banheiros das Praças Tenente Germiniano Ribeiro e Joaquim Pedro de Campos em situação de calamidade, sendo que na Praça Luiz Paulo de Souza Marquez não existem banheiros. Os bairros Jardim Alvorada, Jardim Chico Bandeira, Jardim Nova Bandeirantes, Jardim Santa Madalena, Vila Espírito Santo e Vila Soares não possuem praças ou outros espaços de lazer e brincar para as crianças que residem neles.

**Figura 21 – Localização das praças públicas em Bandeirantes/MS**



Fonte: Google mapas/2025

**Figuras 22 a 30** – Praça Tenente Germiniano Ribeiro, situada na Rua Marechal Rondon com a Rua Presidente Vargas e a Av. Nova Bandeirantes, na área central do município



Fonte: Arquivo PMPi Bandeirantes/MS -2025

**Figuras 31 a 41** – Praça Joaquim Pedro de Campos, situada na Rua Arthur Bernardes com as Ruas Rocha Xavier, Ipiranga e Joaquim Murinho, na área central do município.





Fonte: Arquivo PMPi Bandeirantes/MS -2025

**Figuras 42 a 46** – Praça Luiz Paulo de Souza Marquez, situada na Rua José de Vasconcelos com a Rua Janor Alves de Souza, no Bairro Silvino de Barros.



Fonte: Arquivo PMPI Bandeirantes/MS -2025

7 – Quanto aos **espaços lúdicos das escolas** que trabalham com crianças na primeira infância só o do Centro Municipal de Educação Infantil “Railson Ferreira dos Santos”, localizado na Rua Castro Alves, na área central da cidade, está **adequado para crianças de 0 a 6 anos, mas necessitando de ampliação e reformas. Todas as demais escolas** Extensão do CMEI “Sala Recanto Feliz” (localizado no Bairro Silvino de Barros), Escola Municipais Rurais José de Anchieta-Polo/Extensão Sala Matão e Escola Municipal José Bonifácio, são precários e inadequados.

8 – As **calçadas, as ruas e o trânsito** da cidade são totalmente inadequados para as crianças de 0 a 6 anos, mesmo na área central, em que os problemas são, aparentemente, menos impactantes, e nos bairros, especialmente nos mais pobres, como o Silvino de Barros, Jardim Alvorada, Jardim Dona Rosa, Vila Nossa Senhora Aparecida, Jardim Santana, Pedro Constantino e Prefeito Nicanor Antônio de Souza, em que há pouca ou nenhuma pavimentação e em que os buracos, pedras e mato nas ruas dificultam a passagem dos pedestres. O cenário que se nos apresenta em tal quadro, dá-nos a impressão de que as leis são infringidas o tempo todo e de que falta, nessa questão, planejamento, organização e fiscalização dos órgãos públicos responsáveis pelas políticas municipais.

- a) **As calçadas:** há ruas sem calçada, ruas com pouca calçada e ruas com calçada em quase toda sua extensão em nossa cidade. As calçadas existentes diferem muito entre si: largas, curtas, com piso, sem piso, com canteiros de flores e sem, com árvores e plantas impedindo a passagem e sem tudo isso, com acessibilidade para cegos e sem, inclinadas ou não, com e sem degraus, etc. Em muitos pontos da cidade, elas servem como estacionamento de veículos e trailers de lanches e sorvetes. Raramente há calçadas defronte a lotes vazios, mesmo na área central, sendo muito pior a situação nos bairros.

**Figuras 47 a 50** – Situação das calçadas: centro e Jardim Nova Bandeirantes/2025



Fonte: Arquivo PMPI Bandeirantes/MS -2025

- b) **As ruas:** as ruas em Bandeirantes não são, na sua maioria, adequadas para as crianças na primeira infância. Mesmo as ruas próximas a escolas, hospital, UBS, farmácias, praças, padarias, bancos, sorveterias e supermercados, onde, geralmente, essas crianças circulam com seus pais, no dia a dia da cidade. As ruas pavimentadas do centro e dos bairros Silvino de Barros, Jardim Nova Bandeirantes e Vila Espírito Santo, são sujas, esburacadas, com ondulações e tampas de bueiros que põem em risco a vida de crianças, adolescentes e idosos. As ruas não pavimentadas desses bairros e dos demais, que compõem, em seu conjunto, a área urbana do

município, também não oferecem segurança e conforto para os pedestres. Nas páginas particulares do Facebook muitos moradores têm reclamado das péssimas condições das ruas em seus bairros, como, por exemplo, os do Jardim Nova Bandeirantes, em referência às ruas Maria Rocha e Onze de Maio, entre outras, que foram revestidas com fresado de asfalto e se encontram em péssimas condições, pela falta de manutenção, Em tempos de chuvas fortes, há problemas de alagamentos em ruas da Vila Nossa Senhora Aparecida, Vila Espírito Santo e nas do final do Bairro Silvino de Barros, especificamente nas ruas José de Vasconcelos e Projetada F, em razão da falta de escoamento das águas. Outro problema identificado foi em relação à falta de manutenção da iluminação pública e à falta de preocupação com a mobilidade das pessoas com deficiência, com rampas mal feitas e não sinalizadas.

- c) **O trânsito:** o trânsito em Bandeirantes oferece pouca segurança tanto para os condutores de veículos, motos e bicicletas quanto para os pedestres, em especial, às crianças de 0 a 6 anos. Segundo conversas entre os membros da Comissão deste PMPI, moradores e profissionais de diversos setores, os principais problemas do trânsito em nossa cidade estão na precariedade da sinalização (vertical e horizontal); cachorros e gente circulando no meio da rua; carretas circulando ou estacionadas nas laterais das ruas na área central; desobediência dos condutores às regras de trânsito; as rotatórias da Rua Luis Flôres Soares Pinheiro, em especial as do cruzamento com a Av. Francisco Antônio de Souza e a do cruzamento com a Rua Cel. Antonino Gonçalves, bem como a do cruzamento com a BR-163, todas gerando confusão sobre qual a via preferencial, em razão da falta de uma sinalização mais clara e visível de trânsito; Outro aspecto é o de condutores que dirigem olhando o celular, pondo em risco não só a sua vida, como a dos demais; a falta de visibilidade no cruzamento da Rua Pedro Celestino com a Av. Francisco Antônio de Souza por causa

de veículos estacionados à esquerda e à direita da referida Avenida é outro problema, que, inclusive, já tem acidentes no local; o fluxo de veículos particulares e do transporte escolar em frente a escolas no horário de início e término das aulas é outro problema que precisa ser solucionado, em especial os da Escola Municipal Patotinha, na Rua Luis Flores Soares Pinheiro, área central, e Escola Municipal Leontina Luciana de Souza, na Av. Afonso Pena, Bairro Silvino de Barros, em razão de tal rua e avenida serem muito estreitas, dificultando o estacionamento para descida e subida das crianças e a passagem de veículos para zonas de escape. No sentido geral a tudo isso, percebe-se que falta um trabalho melhor pensado, sistematizado e contínuo dos responsáveis pelo trânsito no território municipal dentro das políticas públicas existentes.

**Figuras 51 a 53** – Cachorro na via e falta de sinalização nas rotatórias – área central



Fonte: Arquivo PMPI Bandeirantes/MS -2025

9 – Quanto ao **desenvolvimento sustentável**, o município não possui nenhum plano em execução no momento, de modo que não se sabe como isso é planejado pelos órgãos responsáveis, o que causa uma preocupação, haja vista o crescimento urbano e a expansão das áreas de plantio de soja em toda a zona rural do município, que requerem, respectivamente, um plano de arborização urbana e a preservação de reservas naturais e de córregos e rios, fundamentais para a saúde do planeta e a qualidade de vida da nossa população. A realização da **7ª Conferência Municipal das Cidades de Bandeirantes**, com o tema **“Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”**, dia 25 de abril de 2025, pela Secretaria Municipal de Obras, Gestão Urbana e Habitação (SEMOB), na Câmara Municipal, talvez seja um instrumento para se chegar à implementação do plano de desenvolvimento sustentável que o município requer, já que a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), conforme divulgado pelo Idest (disponível em: <https://idest.com.br/cidades/bandeirantes-realiza-7-conferencia-municipal-das-cidades-em-abril>), acesso em 05/05/25), é “um conjunto de diretrizes e ações promovidas pelo governo para planejar, transformar e preservar as cidades, com foco em justiça social, sustentabilidade e inclusão. Essa política busca promover transformações urbanísticas estruturais com base na função social das cidades e da propriedade, abrangendo: moradia, infraestrutura, transporte, saneamento, espaços públicos, áreas verdes e serviços públicos essenciais”. Em conformidade com o RELATÓRIO FINAL DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE BANDEIRANTES, foram elencadas as seguintes prioridades municipais (Figura 54):

**Figura 54** – Outras Propostas Aprovadas e Dirigidas ao Poder Público Municipal

Nível Municipal	<p><b>GT1 ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E COM O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver solução consorciada ou regional para a destinação adequada de resíduos sólidos</li> <li>2. Implementar monitoramento inteligente de qualidade de água e gestão de recursos hídricos.</li> <li>3. Criar e implementar laboratório de inovação e robótica na Rede Municipal de Ensino.</li> </ol> <p><b>GT 02- GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANCIAMENTO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar plataforma digital de participação cidadã e transparência ativa.</li> <li>2. Implementar a plataforma Governo Digital Bandeirantes para serviços ao cidadão</li> </ol> <p><b>GT 03- GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar o Programa Bandeirantes Cidade Resiliente.</li> <li>2. Reestruturar a Defesa Civil Municipal.</li> <li>3. Implementar o Programa Wi-fi Livre Bandeirantes.</li> <li>4. Implementar o Programa Municipal de Educação Ambiental.</li> <li>5. Instalação e manutenção de lixeiras nos espaços públicos</li> <li>6. Reativar os Conselhos Comunitários de Segurança</li> <li>7. Implementar Programa Municipal de Plantio de Árvores e Viveiro Municipal</li> <li>8. Implementar Programa Municipal de Gestão Inteligente de Resíduos com foco em coleta seletiva tecnicizada e compostagem.</li> <li>9. Implementar a Plataforma Digital Integrada de Logística Rural</li> <li>10. Implementar Programa de Eficiência Energética e Geração Solar em Prédios Públicos</li> </ol>
-----------------	---

Fonte: Relatório 7ª Conferência das Cidades de Bandeirantes/MS -2025

## Objetivos e ações:

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	PPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Revisar o “Código de Obras e Posturas” do município, ouvindo as crianças da primeira infância em suas necessidades gerais, e implementar as mudanças feitas. (SEMOB)	1 - Planejar, organizar e elaborar ações de revisão do “Código de Obras e Posturas” do município, ouvindo as crianças da primeira infância em suas necessidades gerais.	PPA SEMOB	SEMOB	2025/2026
		2 - Implementar as mudanças feitas no “Código de Obras e Posturas” do município.	PPA SEMOB	SEFIN/ SEMOB	Contínuo 2026-2035
2	Implantar e implementar o “Plano Municipal de Preservação Ambiental” de Bandeirantes/MS, com ações voltadas à preservação ambiental no meio urbano e rural no âmbito do município.	1 - Planejar, organizar e elaborar o “Plano Municipal de Preservação Ambiental” de Bandeirantes/MS.	PPA SEMAP	SEMAP/ SEMDETUR	2025/2026
		2- Implementar o “Plano Municipal de Preservação Ambiental” de Bandeirantes/MS.	PPA SEMAP	SEFIN/ SEMAP/ SEMDETUR	Contínuo 2027-2035
3	Garantir 100% do abastecimento de água potável à população urbana, por meio da Rede Geral de Distribuição do SAAE de Bandeirantes/MS	1 - Garantir recursos para a ampliação da Rede Geral de Abastecimento de água potável de qualidade, a fim de atender a 100% da população urbana.	PPA SAAE SEMOB	SEFIN/ SEMOB/ SAAE	Contínuo 2025-2035

4	Implementar monitoramento inteligente de qualidade de água e gestão de recursos hídricos.	1- Realizar parcerias/convênios com os demais órgãos governamentais, empresas e universidades, com fins de elaboração de estudos e metas para implementação de monitoramento inteligente de qualidade de água e gestão de recursos hídricos.	PPA SAAE SEMOb	SEFIN/ SEMOb/ SAAE	2025-2026
		2 - Garantir recursos próprios ou não, para efetivar a implementação do monitoramento inteligente.	PPA SAAE SEMOb	SEFIN/ SEMOb/ SAAE	2026
		3- Implementação do monitoramento inteligente de qualidade de água e gestão de recursos hídricos em Bandeirantes/MS, a fim de garantir a segurança e a sustentabilidade dos recursos hídricos para as próximas gerações.	PPA SAAE SEMOb	SEFIN/ SEMOb/ SAAE	Contínuo 2027-2035
5	Elaborar projeto de lei para normatizar a construção de fossas sépticas e sumidouros na área urbana do município, a fim de evitar a contaminação do solo, da água subterrânea e do meio ambiente.	1 - Elaborar o projeto de lei visando a normatização da construção de fossas sépticas e sumidouros na área urbana do município.	Não	SEMOb/ SEMAD/ PROCURADORIA	2025
		2 - Efetivar a normatização das fossas sépticas e sumidouros no âmbito do município, por meio de lei.	Não	SEMAD/ SEMOb	Contínuo 2026-2035
6	Melhorar o serviço de coleta de lixo urbano por meio de um planejamento estratégico de ações que incluam a aquisição de mais um caminhão de coleta de lixo, ampliação dos dias de coleta, treinamento e equipamento de segurança para os garis, implantação da "coleta seletiva" e um trabalho de conscientização da população sobre a produção e seleção de lixo urbano.	1 - Elaboração do planejamento estratégico pela equipe da SEMOb.	Não	SEMOb	2025
		2 - Tomar todas as providências legais para aquisição de um caminhão de coleta de lixo, por meio de recursos próprios e/ou de emendas parlamentares estaduais ou federais.	PPA SEMOb	SEFIN/ SEMOb/ SEGOV	2026
		3- Tomar todas as providências legais para aquisição de equipamentos de segurança para os garis.	PPA SEMOb	SEFIN/ SEMOb	Contínuo 2025-2035
		4 - Tomar todas as providências legais para aquisição de serviços de empresa especializada em treinamento de garis.	PPA SEMOb	SEFIN/ SEMOb	2025
		5 - Planejar, organizar, elaborar e implementar o Projeto de Coleta Seletiva de lixo em Bandeirantes/MS e no Distrito de Congonhas, pela equipe da SEMOb.	PPA SEMAP	SEMAP/ SEMOb	Contínuo 2025-2035
		6- Fazer conscientização periódica da população sobre a produção e seleção de lixo urbano, por meio de folders, banners, cartazes e demais recursos existentes.	PPA SEMAP	SEMAP/ SEMOb	Contínuo 2025-2035
7	Desenvolver solução consorciada ou regional para a destinação	1- Fazer articulação com os municípios vizinhos que comporão o consórcio.	Não	SEGOV/ SEMOb	2025/2026

	adequada de resíduos sólidos.	2 – Definir objetivos e elaborar o Plano de Gestão Integrado	PPA SEMOB	SEMOB/ SEGOV/ MUNICÍPIOS	2026
		3 - Estabelecer mecanismos de financiamento e monitoramento, e garantir a participação da sociedade civil.	PPA SEMAP SEMOB	SEFIN/ SEMOB/ SEMAP/ MUNICÍPIOS	2026
		4- Implementar, no âmbito do município, a solução consorciada ou regional para a destinação adequada de resíduos sólidos.	PPA SEMOB SEMAP	SEMAP/ SEMOB/ SEGOV/	Contínuo 2027-2035
8	Fazer instalação e manutenção de lixeiras nos espaços públicos de Bandeirantes e do Distrito de Congonhas.	1- Fazer levantamento das necessidades e tomar as providências legais para aquisição, instalação e manutenção de lixeiras nos espaços públicos de Bandeirantes e do Distrito de Congonhas.	PPA SEMOB	SEMOB/ SEFIN	Contínuo 2025-2035
9	Promover ações para melhoria da mobilidade urbana das crianças, incluindo a revitalização de 100% das calçadas existentes e sua adequação à primeira infância,	1- Fazer levantamento, planejar, elaborar documento com as ações e tomar todas as providências legais de aquisição de serviços e materiais para a melhoria da mobilidade urbana das crianças e revitalização de 100% das calçadas existentes e sua adequação à primeira infância.	PPA SEMOB	SEMOB/ SEFIN	Contínuo 2025-2035
		2 - Realizar conscientização periódica de 100% dos comerciantes e moradores sobre a adequação das calçadas, no âmbito do município.	PPA SEMOB	SEMOB	Contínuo 2025-2035
10	Normatizar ações para remoção de entulhos, mato, materiais de construção e demais obstáculos que impedem a locomoção de crianças em 100% das calçadas existentes na área urbana do município e do Distrito de Congonhas.	1- Planejar, organizar e realizar a retirada de entulhos, mato, materiais de construção e demais obstáculos que impedem a locomoção das pessoas em 100% das calçadas do município e do Distrito de Congonhas com base na normatização criada.	PPA SEMOB	SEMOB	Contínuo 2025-2035
11	Revitalizar as praças municipais Luiz Paulo de Souza Marquez, Joaquim Pedro de Campos e Tenente Germiniano Ribeiro, com equipamentos adequados à primeira infância que possibilitem o equilíbrio, o escalar, o pular e o brincar e espaços que tragam sombra, descanso e acessibilidade.	1- Fazer levantamento, planejar, organizar e tomar todas as providências legais de aquisição de serviços e materiais para revitalização, adequação e manutenção das praças públicas com equipamentos adequados à primeira infância, que possibilitem o equilíbrio, o escalar, o pular e o brincar e espaços que tragam sombra, descanso e acessibilidade.	PPA SEMOB	SEMOB/ SEFIN	2025/2027
12	Melhorar a sinalização horizontal e vertical de trânsito em 100% das ruas de Bandeirantes/MS e no Distrito de Congonhas.	1- Fazer levantamento, planejar, organizar e tomar todas as providências legais de aquisição de serviços e materiais para melhorar a sinalização horizontal e vertical de trânsito em 100% das ruas de Bandeirantes/MS e no Distrito de Congonhas.	PPA SEMOB	SEMOB/ DEMTRAB/ SEFIN	Contínuo 2025-2035

13	Regulamentar o trânsito e o estacionamento de carretas nas ruas da área central da cidade, em especial ao redor das praças públicas, a fim de possibilitar o fluxo normal dos veículos e evitar acidentes.	1- Realizar estudos, planejar e elaborar minuta de Decreto Municipal de normatização do trânsito e estacionamento de carretas nas ruas da área central da cidade, em especial ao redor das praças públicas, a fim de possibilitar o fluxo normal dos veículos e evitar acidentes.	Não	SEMOB/ DEMTRAB	2025
		2- Normatização do trânsito e estacionamento de carretas na área central da cidade, por meio de Decreto Municipal.	Não	SEMOB/ DEMTRAB/ SEMAD	Contínuo 2025-2035
14	Ampliar e manter a sinalização para redução de velocidade em pontos próximos aos equipamentos públicos (creches, pré-escolas, UBS, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar etc.).	1- Fazer levantamento, planejar, organizar e tomar todas as providências legais de aquisição de serviços e materiais para ampliar e manter a sinalização para redução de velocidade em pontos próximos aos equipamentos públicos (creches, pré-escolas, UBS, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar etc.).	PPA SEMOB	SEMOB/ DEMTRAB/ SEFIN	2025/2026
15	Firmar convênios com a Polícia Militar e DETRAN, a fim de fiscalizar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada irregular de veículos nas ruas, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.	1- Realizar estudos, planejar e Firmar convênios com a Polícia Militar e o DETRAN, a fim de normatizar, fiscalizar e melhorar o trânsito em nossa cidade.	PPA GABINETE	DEMTRAB/ GABINETE PROCURADORIA	2025/2026
16	Reestruturar a Defesa Civil Municipal, criar um cargo específico no PCC (Lei Municipal 1.041/2019) e revisão da legislação municipal específica da Defesa Civil.	1- Tomar todas as providências legais para a reestruturação e ativação da Comissão de Defesa Civil, com o fim de planejar, coordenar e gerenciar as ações de defesa civil no âmbito municipal, criar um cargo específico no PCC (Lei Municipal 1.041/2019) e revisar a legislação municipal específica da Defesa Civil, adequando-a às legislações federal e estadual.	PPA SEMOB	SEMOB/ SEGOV/ SEFIN	2025/2027
17	Reativar os Conselhos Comunitários de Segurança	1 - Tomar todas as providências legais de verificação de existência de Conselho Comunitário de Segurança, providenciar e remeter os documentos à Coordenadoria Estadual, empossar a Diretoria e divulgar o CONSEG.	PPA SEGOV	SEGOV/ SEMAD	2025/2026
18	Implementar o Programa Municipal de Plantio de Árvores e Viveiro Municipal.	1- Planejar, organizar, buscar parcerias e elaborar o Programa Municipal de Plantio de Árvores e Viveiro Municipal, pela equipe da Diretoria de Meio Ambiente da SEMAP,	PPA SEMAP	SEMAP	2025/2026
		2- Implementar no âmbito do município o Programa Municipal de Plantio de Árvores e Viveiro Municipal.	PPA SEMAP	SEMAP/ PARCEIROS	Contínuo 2026-2035
19	Fomentar a participação das crianças da primeira infância em atividades de educação ambiental.	1 - Incentivar as escolas de ed. infantil a buscarem parcerias e criarem um "Plano de Ação" anual que contemple brincadeiras, contação de	PPA SEMED	SEMED/ SEMAP	Contínuo 2025-2035

		histórias e atividades práticas em contato com a natureza, visando a participação das crianças da primeira infância em atividades de educação ambiental.			
--	--	--	--	--	--

## Eixo 7: Esporte e lazer

Segundo o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), o brincar e o lazer são áreas prioritárias para as políticas públicas na primeira infância, devendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios “organizar e estimular a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades” (art. 17).

Desse modo, como o “brincar” preconizado no MLPI já é ação garantida às crianças de 0 a 6 anos nas unidades escolares da educação infantil do município, este PMPI optou em nomear este eixo como de “Esporte e lazer”, que, no formato de política pública, trará também as atividades de brincar em sua sistematização na prática.

O esporte e o lazer na primeira infância são fundamentais para o desenvolvimento saudável das crianças. De acordo com o site **Minha Escola** (disponível em: <https://www.crecheminhaescola.com.br/blog/os-beneficios-da-pratica-de-esportes-na-primeira-infancia>), acesso em 7 mai. 2025), “desde o nascimento até os seis anos, a atividade física desempenha um papel fundamental na coordenação motora, no desenvolvimento social e na saúde das crianças, pois, a primeira infância é um período crítico no crescimento de uma criança. É durante esse estágio que elas desenvolvem habilidades fundamentais que as acompanharão ao longo da vida. Portanto, é essencial proporcionar oportunidades para atividades físicas desde o nascimento”. Nesse sentido, o Site destaca as seguintes atividades como adequadas para as crianças na primeira infância, por faixa etária:

- **Atividades físicas de 0 a 2 Anos:** nos primeiros anos de vida, as atividades físicas devem ser leves e voltadas para o desenvolvimento motor. Bebês e crianças pequenas podem se beneficiar de atividades como segurar, puxar, empurrar objetos e movimentar cabeça, corpo e membros. A Sociedade Brasileira de

Pediatria recomenda pelo menos 180 minutos de atividades ao longo do dia para crianças que já conseguem andar. No entanto, é importante que essas atividades sejam lúdicas e não muito exigentes em termos de esforço físico.

- **Atividades físicas de 2 a 5 Anos:** para crianças de 2 a 5 anos, as atividades físicas devem ser mais ativas e incluir brincadeiras como andar de bicicleta, pular, correr e jogar bola. O ideal é que elas pratiquem pelo menos três horas de exercícios físicos ao longo do dia. Além das atividades comuns, jogos de perseguição e brincadeiras com bexigas d'água são ótimas opções. A partir dos três anos, também é possível iniciar atividades físicas estruturadas, como natação, luta, dança e esportes coletivos.
- **Atividades físicas aos 6 Anos:** aos seis anos, é importante propor atividades que desafiem as crianças. A recomendação da Sociedade de Pediatria é que elas pratiquem pelo menos uma hora de atividades de intensidade moderada todos os dias. Isso contribui para o fortalecimento muscular e o desenvolvimento saudável. Modalidades como vôlei, natação, futebol, ciclismo e handebol são excelentes opções para essa faixa etária.

A Funcesp, também referida no Eixo da Cultura, é o órgão municipal responsável pelas políticas públicas ligadas ao esporte e ao lazer em Bandeirantes/MS, contando, para tanto, segundo informações coletadas em seu Questionário/2024, com pedagogos e professores de educação física na composição de sua equipe, 2 quadras poliesportivas, 1 campo de futebol, 1 estádio, 1 quadra de vôlei de areia, 1 arena de futebol sintético e 3 praças públicas (mencionadas no Eixo 6) e material esportivo adequado a cada modalidade e faixa etária.

## Diagnóstico Municipal

De acordo com os dados coletadas no Questionário/2024, a Funcesp:

1 – Realizou atividades esportivas de futebol de campo, futebol de quadra e lutas marciais com crianças e adolescentes do município ao longo de 2024.

2 – Não realizou atividades esportivas de basquete, vôlei de areia, vôlei de quadra, judô, karatê, ginástica artística, handebol, atletismo nem natação com crianças e adolescentes em 2024, com inclusão de crianças na primeira infância.

3 – Desenvolveu em 2024 os seguintes projetos para crianças e adolescentes, com inclusão de crianças na primeira infância:

- **Futebol:** para a faixa etária de 5 a 18 anos de idade, com o objetivo de promover a inclusão social, o desenvolvimento físico e mental, a prevenção de riscos sociais, a cidadania e valores, a descoberta de talentos e oportunidades profissionais, a saúde e a qualidade de vida e o a integração comunitária.
- **Futsal:** para a faixa etária de 5 a 18 anos e com o mesmo objetivo do futebol.
- **Tênis de mesa:** para a faixa etária de 6 a 18 anos, com o objetivo de, entre outros, combater vulnerabilidades e contribuir para o desenvolvimento de hábitos saudáveis.
- **Artes marciais:** para a faixa etária de 5 a 18 anos de idade, com o objetivo de contribuir para a melhora do desempenho escolar, fortalecimento da autoestima e prevenção à violência e às drogas.

Figuras 55 a 58 – Projetos esportivos realizados pela Funcesp em 2024



Fonte: Funcesp -2025

4 – Entre as principais dificuldades enfrentadas pela FUNCESP estão:

- Limitações estruturais nos espaços: o Ginásio Municipal apresenta alta temperatura e falta de ventilação adequada; o Estádio Municipal necessita de reformas nos banheiros e outras melhorias.
- Grande desgaste dos materiais utilizados devido à intensa utilização nos projetos.
- Demora nos processos administrativos para aquisição de novos materiais, o que impacta diretamente na reposição e na qualidade dos atendimentos.
- Alta demanda de inscritos, exigindo constante ampliação e renovação dos equipamentos para garantir um atendimento de qualidade a todos.

5 – Frente ao exposto até agora, é possível perceber no geral que as atividades esportivas para crianças na primeira infância, reduzidas (5 e 6 anos) e inexistentes (0 a 4 anos), bem como as atividades não realizadas informadas no Item 2, ao alto, têm como causa o despreparo dos profissionais e o desinteresse político mostrado, já que a Funcesp dispõe de recursos financeiros, humanos e materiais, bem como da possibilidade de firmar convênios com instituições estaduais e federais para melhorar e ampliar a oferta de atividades ligadas à área, adequando-se às legislações e ao que se recomenda fazer em relação a esporte e lazer para as crianças de 0 a 6 anos.

### Objetivos e ações:

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	PPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Capacitar os profissionais da equipe de esporte e lazer da FUNCESP sobre como trabalhar com atividades esportivas e de lazer com crianças na primeira infância.	1- Tomar todas as providências legais para aquisição de serviços de empresa especializada em capacitação de profissionais da Funcesp sobre como trabalhar com atividades esportivas e de lazer com crianças na primeira infância.	PPA FUNCESP	FUNCESP/ SEFIN	Contínuo 2025-2035

2	Implantar e implementar o "Calendário Anual" de atividades esportivas e de lazer voltadas para a primeira infância, com ações diversificadas para as faixas etárias de 2-5 anos e 6 anos, com prioridade a brincadeiras como andar de bicicleta, pular, correr e jogar bola, luta, dança e esportes coletivos, bem como vôlei, futebol, ciclismo e handebol, entre outros.	1 - Planejar, organizar e elaborar o Calendário Anual de atividades esportivas e de lazer voltadas para a primeira infância, pela equipe da FUNCESP.	PPA FUNCESP	FUNCESP	Contínuo 2025-2035
		2 - Tomar todas as providências para aquisição de materiais esportivos necessários para execução das atividades elencadas no Calendário Anual elaborado.	PPA FUNCESP	FUNCESP SEFIN	Contínuo 2025-2035
		3 - Implementar o Calendário Anual de atividades esportivas e de lazer voltadas para a primeira infância, no âmbito do município.	PPA FUNCESP	FUNCESP	Contínuo 2026-2035
3	Promover atividades mensais de lazer e brincadeiras para as crianças da primeira infância nas praças públicas de Bandeirantes e do Distrito de Congonhas.	1 - Buscar parcerias, planejar, organizar, elaborar e executar as atividades mensais de lazer e brincadeiras para as crianças da primeira infância nas praças públicas de Bandeirantes e do Distrito de Congonhas.	PPA FUNCESP	FUNCESP/ PARCEIROS	Contínuo 2026-2035
4	Dar continuidade às atividades de futebol de campo, tênis de mesa e artes marciais existentes, com inclusão de crianças de 4 a 6 anos, dando-se prioridade a crianças oriundas de famílias de baixa renda e/ou em situação de violência.	1 - Buscar parceria e garantir recursos para a continuidade das atividades de futebol de campo, tênis de mesa e artes marciais existentes, com inclusão de crianças de 4 a 6 anos, no âmbito do município.	PPA FUNCESP	FUNCESP/ SEFIN	Contínuo 2026-2035
5	Fazer parceria com o CRAS, SCFV, CREAS e as escolas de ed. infantil do município em suas atividades de esporte e lazer, no sentido de conceder profissionais, materiais esportivos e empréstimo de espaços públicos necessários e solicitados, entre outros.	1 - Firmar parceria para atender as demandas do CRAS, SCFV, CREAS e as escolas de ed. infantil do município, com o fim de conceder materiais esportivos e empréstimo de espaços públicos necessários e solicitados, entre outros.	Não	FUNCESP/ PARCEIROS	Contínuo 2026-2035
6	Articular com a SEGOV, a SEFIN e o Prefeito Municipal, para agilizar o processo de aquisição de bens e serviços necessários para a execução dos trabalhos oferecidos pela FUNCESP.	1 - Efetivar articulação com a SEGOV, a SEFIN e o Prefeito Municipal, para agilizar o processo de aquisição de bens e serviços.	Não	FUNCESP	Contínuo 2025-2035
7	Providenciar a manutenção dos espaços públicos de lazer e de prática de esportes, a fim de garantir a oferta dos serviços da FUNCESP às crianças da primeira infância.	1 - Tomar todas as providências legais para a aquisição de bem e serviços necessários para a manutenção dos espaços públicos de lazer e de prática de esportes, a fim de garantir a oferta dos serviços da FUNCESP às crianças da primeira infância.	PPA FUNCESP SEMOB	FUNCESP/ SEMOB/ SEFIN	Contínuo 2025-2035

## Eixo 8: Cultura

Este PMPI entende que a **cultura**, direito previsto em marcos legais como o artigo 227 da Constituição, o Plano Nacional Primeira Infância e o Plano Nacional de Cultura, **é essencial para o desenvolvimento integral da criança**. Nesse sentido, “o acesso a diversas manifestações culturais e expressões estéticas auxilia na aprendizagem e também media as relações da criança, produtora ela mesma de cultura, com os outros e com o mundo ao seu redor” (URBAN95, 2025, s/p).

Em relação à primeira infância, as ações culturais devem ter por objetivo o envolvimento de crianças pequenas em atividades criativas, lúdicas e de expressão artística, fomentando o desenvolvimento integral e a vivência da cultura, em que podem ser envolvidas atividades como brincadeiras, contação de histórias, música, dança, teatro e artes visuais, promovendo a expressão, a aprendizagem e a socialização.

Para que isso se realize, deve-se considerar:

### 1 – As atividades lúdicas e criativas:

- **Brincadeiras:** brincar é uma forma fundamental de expressão e desenvolvimento infantil, permitindo que as crianças explorem o mundo, criem situações imaginárias e desenvolvam habilidades socioemocionais.
- **Contação de histórias:** a contação de histórias estimula a imaginação, a linguagem e o desenvolvimento da capacidade de escuta e compreensão do mundo ao redor.
- **Música, dança e teatro:** a música, a dança e o teatro oferecem oportunidades para as crianças se expressarem de forma criativa, desenvolverem a coordenação motora, a expressão facial e o senso de ritmo.
- **Artes visuais:** atividades como pintura, desenho, escultura e colagem permitem que as crianças expressem suas ideias e sentimentos, desenvolvendo a criatividade e a autonomia.

## **2 – A valorização da cultura local e da diversidade:**

- Festas e celebrações: apresentar às crianças as festas e celebrações locais, como o carnaval, o São João ou o Natal, ajuda a fortalecer a identidade cultural e a promover o respeito pela diversidade.
- Apresentação de diversas culturas: expor as crianças a diferentes formas de expressão artística, como a música, a dança e a culinária de outros estados ou países, promove o respeito e a tolerância em relação às diferenças culturais.

## **3 – As ações transversais:**

- Educação infantil: a cultura deve ser integrada ao currículo da Educação Infantil, incentivando a participação das crianças em atividades culturais e promovendo o respeito pela diversidade.
- Ações intersetoriais: é importante que as ações culturais na primeira infância sejam realizadas de forma intersetorial, envolvendo a família, a escola, a comunidade e outras instituições.

## **4 – A importância da participação familiar:**

- Envolvimento dos pais: os pais devem ser incentivados a participar das atividades culturais oferecidas às crianças, promovendo a valorização da cultura local e a transmissão dos valores familiares.
- Comunicação e Diálogo: É importante manter uma comunicação aberta e transparente com as famílias, para que elas possam acompanhar as atividades culturais das crianças e contribuir para o seu desenvolvimento.

Segundo a Lei Municipal n. 982/2017, alterada pela Lei Municipal n. 1.123/2022, as ações culturais em Bandeirantes estão a cargo da Fundação Municipal de Cultura e Esporte (FUNCESP), a quem compete, entre outros, “o planejamento, a promoção, a articulação, a coordenação, a integração e a execução das políticas municipais relativas à área da cultura” (Lei 982/2017, inciso I, art. 22).

Em relação à primeira infância, a realização de tais ações culturais se estende também para as escolas que oferecem a educação infantil no município, elencadas no Eixo 3, na medida em que, por força das legislações vigentes na área da educação, têm em seus currículos a disciplina de artes, que visam, em linhas gerais, o trabalho de diferentes linguagens artísticas para estimular a criatividade e expressão das crianças, utilizando as artes visuais, a música, o teatro e a dança, exploradas através de atividades como pintura, escultura, contação de histórias com desenhos, músicas e danças criativas, e peças de teatro.

### Diagnóstico Municipal

1 – Segundo a Funcesp, Bandeirantes conta somente com 2 espaços públicos de cultura, dentre os 10 elencados no quando abaixo (Figura 59) constante do Questionário que a Comissão do PMPI encaminhou à pasta, sendo um destinado a execução de projetos de dança e de música, localizado na Av. Francisco Antônio de Souza, 2216, centro, e o outro o do prédio da Biblioteca da Indústria do Conhecimento do Sesi, com a qual a Funcesp mantém convênio, localizada na Praça Municipal Joaquim Pedro de Campos, também na área central da cidade, adequados parcialmente para o atendimento de crianças na primeira infância.

**Figura 59** – Total de espaços públicos de cultura em Bandeirantes/MS

Espaços	Total	
	Zona urbana	Zona rural
Biblioteca pública	1	0
Teatro	0	0
Galeria	0	0
Casa do artesão	0	0
Escola de música	0	0
Escola de dança	0	0
Salas para espetáculos culturais	0	0
Galpão cultural	0	0
Sala/casa da fanfarra	0	0
Outros (citar): Salão para execução de projetos de dança e projetos musicais.	1	0

Fonte: FUNCESP -2025

Os espaços escolares destinados a praticas culturais, por sua vez, são precários, se restringindo às salas de aula, saguão, corredores e outros locais

adaptados para o uso, todos eles, como os públicos, parcialmente adequados para crianças de 0 a 6 anos.

2 – Quanto a projetos culturais com a inclusão de crianças na primeira infância realizados em 2024, a Funcesp informou em seu Questionário ter realizado os seguintes projetos ao longo do ano:

- **Ballet:** para público alvo de 3 a 18 anos de idade, com o objetivo de promover a inclusão social, a disciplina e o desenvolvimento pessoal por meio da dança.
- **Violão:** para público alvo de 7 a 18 anos de idade, com o objetivo de promover a inclusão social, desenvolvimento cultural e a educação musical.
- **Violino:** para público alvo de 7 a 18 anos de idade, com o mesmo objetivo do projeto de violão.
- **II Festband Kids:** festival de música sertaneja realizado em junho, na semana comemorativa do aniversário da cidade, para público alvo de 5 a 13 anos de idade, com premiação do 1º ao 3º lugares e o objetivo de incentivar as práticas e os talentos musicais do município, na referida faixa etária.

Por sua vez, a Biblioteca do Sesi implementou, afora suas atividades de rotina com crianças e adolescentes, os projetos “Hora do conto”, por meio de contação de histórias, e “Hora da gibiteca”, ambos voltados para crianças e adolescentes, com inclusão de crianças na primeira infância, e voltados ao desenvolvimento da imaginação e o gosto pela leitura, de forma lúdica e interativa. **Percebe-se, entretanto, principalmente em relação aos trabalhos da Funcesp, que a causa tão reduzida de ações culturais no geral e em particular as dirigidas a crianças de 0 a 6 anos, segundo o que se apurou pelo Questionário da Funcesp, está na qualificação da equipe, que não tem em seu quadro professores de arte, dança e teatro, nem artesão, escritor ou artista plástico, que, com seus conhecimentos específicos, poderiam contribuir com um plano de trabalho mais diversificado e amplo dentro das políticas públicas da área.**

Figura 60 a 64 – Projetos culturais infantis da Funcesp em 2024



Fonte: FUNCESP -2025

## Objetivos e ações:

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	PPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Contratar temporariamente e posteriormente por concurso público 2 profissionais de artes para a equipe da Funcesp.	1- Tomar todas as providências legais para contratação temporária e posteriormente por concurso público de 2 profissionais de artes para a equipe da Funcesp.	PPA FUNCESP	FUNCESP/ SEMAD SEFIN	2025-2026
2	Implantar e implementar o "Calendário Anual" de atividades culturais voltadas para a primeira infância, com ações diversificadas para as faixas etárias de 2-5 anos e 6 anos, com prioridade a atividades lúdicas e criativas (como brincadeiras, música, dança e teatro e artes visuais) e de valorização da cultura local e da diversidade, entre outros.	1 - Planejar, organizar e elaborar o Calendário Anual de atividades culturais voltadas para a primeira infância, pela equipe da FUNCESP.	PPA FUNCESP	FUNCESP	Contínuo 2025-2035
		2 - Tomar todas as providências legais para aquisição de serviços e bens materiais necessários para execução das atividades elencadas no Calendário Anual elaborado.	PPA FUNCESP	FUNCESP SEFIN	Contínuo 2025-2035
		3 - Implementar o Calendário Anual de atividades culturais voltadas para a primeira infância, no âmbito do município.	PPA FUNCESP	FUNCESP	Contínuo 2026-2035
3	Dar continuidade aos projetos de Ballet, violão, violino e FESTBAND existentes, com inclusão de crianças de 4 a 6 anos, dando-se prioridade a crianças oriundas de famílias de baixa renda e/ou em situação de violência.	1 - Buscar parceria e garantir recursos para a continuidade dos projetos culturais de Ballet, violão, violino e FESTBAND existentes, com inclusão de crianças de 4 a 6 anos, no âmbito do município.	PPA FUNCESP	FUNCESP/ PARCEIROS	Contínuo 2025-2035
4	Fazer a locação de um prédio com instalações adequadas para a execução de projetos culturais com crianças na primeira infância.	1 - Tomar todas as providências legais para a locação de um imóvel adequado para a execução de projetos culturais com crianças na primeira infância.	PPA FUNCESP	FUNCESP/ SEFIN	Contínuo 2025-2035
5	Incentivar as escolas de ed. infantil do município a incluam em seu Calendário Escolar a "Semana do Brincar (22 a 28 de maio) com oficinas do brincar, visando a valorização da cultura da infância nas escolas, comunidades e famílias, bem como discussões e ações sobre a importância do brincar em vários âmbitos.	1- Incentivar, por meio de articulação, para que as escolas de ed. infantil do município incluam em seu Calendário Escolar a "Semana do Brincar (22 a 28 de maio) com oficinas do brincar, visando a valorização da cultura da infância nas escolas, comunidades e famílias, bem como discussões e ações sobre a importância do brincar em vários âmbitos.	PPA SEMED	SEMED/ FUNCESP/	Contínuo 2026-2035
6	Fazer parceria e/ou convênio com outras Fundações Municipais de Cultura de MS, para trazer para o município espetáculos de dança, teatro, contação de histórias etc., a fim de possibilitar o acesso e estimular a criatividade	1 - Buscar parcerias, firmar convênios e garantir recursos para trazer para o município espetáculos de dança, teatro, contação de histórias etc., a fim de possibilitar o acesso e estimular a criatividade cultural das crianças de 4 a 6 anos do município.	PPA FUNCESP	FUNCESP/ SEFIN/ PARCEIROS	Contínuo 2025-2035

	cultural das crianças de 4 a 6 anos do município.				
7	Fazer parceria com o CRAS, SCFV, CREAS e as escolas de ed. infantil do município para o apoio necessário às suas atividades culturais.	1- Articular e firmar parceria com o CRAS, SCFV, CREAS e as escolas de ed. infantil do município para o apoio necessário às suas atividades culturais.	Não	FUNCESP/ SEMOB/ SEFIN	Contínuo 2025-2035
8	Garantir recursos para manutenção da parceria com o Sesi, para oferta dos trabalhos da Biblioteca no município.	1 - Buscar parcerias, firmar convênios e garantir recursos para manutenção da parceria com o Sesi, para oferta dos trabalhos da Biblioteca no município.	PPA FUNCESP	FUNCESP/ SESI SEFIN	Contínuo 2026-2035

# MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do PMPI/Bandeirantes é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade.

Para a execução e a correção de possíveis obstáculos, as atividades de monitoramento e avaliação do PMPI/Bandeirantes serão contínuas e organizadas por meio de relatórios e demais instrumentos necessários, direcionados pelo **Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do PMPI**, instituída por Decreto Municipal, em conformidade com a legislação municipal do PMPI.

O acompanhamento do PMPI/Bandeirantes, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de seus objetivos e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem análises e que possibilitem examinar possíveis resultados da implementação do PMPI/Bandeirantes para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Assim, como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de dez anos, de 2025 a 2035, sua revisão será feita anualmente, ou a qualquer tempo, em caráter extraordinário, de acordo com a necessidade apontada pelo Comitê Intersetorial Permanente. Para subsidiar as ações do Comitê, os técnicos de todas as secretarias e autarquias envolvidas na implementação deste PMPI devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

# REFERÊNCIAS

ANDRADE, Luísa de. **Eletrônicos na lista de presentes: o impacto da tecnologia no consumo infantil.** Disponível em: < <https://periodico.sites.uepg.br/index.php/todas-as-noticias/3664-eletronicos-na-lista-de-presentes-o-impacto-da-tecnologia-no-consumo-infantil#:~:text=Segundo%20o%20Manual%20de%20Orienta%C3%A7%C3%A3o,no%20m%C3%A1ximo%20%20horas%20di%C3%A1rias>>. Acesso em 9 mai. 2025.

ASSOCIAÇÃO NOVA ESCOLA. **BNCC na prática: tudo que você precisa saber sobre Educação Infantil.** Disponível em: < <https://carapicuiiba.escolaeduc.com.br/pdf/bncc-educacao-infantil-nova-escola.pdf>> Acesso em: 4 jul. 2024.

AVANTE. **Plano nacional pela primeira infância: 2020/2030.** Disponível em: < <https://avante.org.br/publicacoes/plano-nacional-pela-primeira-infancia-2020-2030/>> Acesso em: 4 jul. 2024.

BANDEIRANTES/MS. Gabinete do Prefeito. **Lei Municipal nº. 92**, de 14 de agosto de 1977.

\_\_\_\_\_. Gabinete do Prefeito. **Lei Municipal nº 798/2010**, de 07 de maio de 2010.

\_\_\_\_\_. Gabinete do Prefeito. **Lei Municipal nº 982/2017**, de 07 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_. Gabinete do Prefeito. **Lei Municipal nº 984/2017**, de 11 de dezembro de 2017 (SUAS/BANDEIRANTES).

\_\_\_\_\_. Gabinete do Prefeito. **Lei Municipal nº 991/2018**, de 02 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_. Gabinete do Prefeito. **Lei Municipal n. 1.081/2021**, de 12 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_. Gabinete do Prefeito. **Lei Municipal nº 1.123/2022**, de 23 de março de 2022.

\_\_\_\_\_. Gabinete do Prefeito. **Lei Municipal nº 991/2018**, de 02 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_. Gabinete do Prefeito. Lei Municipal nº 1.155/2023, de 10 de janeiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394/96 (LDB), de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)> Acesso em: 4 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança**: orientações para implementação. Brasília, 2018. Disponível em: < <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/07/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-Integral-%C3%A0-Sa%C3%BAde-da-Crian%C3%A7a-PNAISC-Vers%C3%A3o-Eletr%C3%B4nica.pdf>> Acesso em: 23 abr. 2025.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm) >. Acesso em 4 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm)> Acesso em: 4 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm)>. Acesso em: 4 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)/Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. 2025. Disponível em: < [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_Defesa\\_CriancasAdolescentes%20.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf)> Acesso em 4 jul. 2024.

CMEI PROF. RAILSON FERREIRA DOS SANTOS - POLO E SALA RECANTO FELIZ. **Proposta Pedagógica**. Bandeirantes/MS, 2022.

IDEST. **Bandeirantes realiza 7ª Conferência Municipal das Cidades em abril**. Disponível em: <https://idest.com.br/cidades/bandeirantes-realiza-7-conferencia-municipal-das-cidades-em-abril>>. Acesso em 05/05/25.

IBGE **Município de Bandeirantes/MS**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/bandeirantes/panorama>>. Acesso em: 10 set. 2024.

INFÂNCIA SEGURA/FORTIS. **Tipos de Violência Contra Crianças e Adolescentes**. Disponível em: <https://www.infanciasegura.pr.gov.br/Pagina/Tipos-de-Violencia-Contra-Criancas-e-Adolescentes>. Acesso em: 14 abr. 2025.

INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. **Bandeirantes/MS**. Disponível em: < <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/ms/bandeirantes>>. Acesso em: 8 mai. 2025.

MINHA ESCOLA. **Os benefícios da prática de esportes na primeira infância**. Disponível em: <https://www.crecheminhaescola.com.br/blog/os-beneficios-da-pratica-de-esportes-na-primeira-infancia>>. Acesso em: 7 mai. 2025.

MUCCIACITO, João Carlos. **Relação entre a infância e o meio ambiente**. Disponível em: <<https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/relacao-entre-infancia-e-o-meio-ambiente>>. Acesso em: 14 abr. 2025.

PORTAL DA BAND. **Prefeitura de Bandeirantes inaugura a revitalização da feira municipal**. Disponível em: < <https://portaldaband.com.br/noticias/prefeitura-de-bandeirantes-inaugura-a-revitalizacao-da-feira-municipal/> > Acesso em: 13 set. 2024.

REDE NACIONAL PRIMEIRA. **A criança e o espaço: a cidade e o meio ambiente**. Disponível em: <[https://primeirainfancia.org.br/wpcontent/uploads/2017/05/ebook\\_CriancaoEs-paco.pdf](https://primeirainfancia.org.br/wpcontent/uploads/2017/05/ebook_CriancaoEs-paco.pdf)>. Acesso em 14 abr. 2025.

\_\_\_\_\_. **Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância**. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Centro de Criação de Imagem Popular – CECIP, 2017. Disponível em: < [http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Guia\\_Plano\\_Municipal\\_Primeira\\_Infancia\\_RNPI.pdf](http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Guia_Plano_Municipal_Primeira_Infancia_RNPI.pdf)> Acesso em: 10 jun. 2024.

SCAMPINI, Luciano (org.). **Bandeirantes: história e fé**. 1990.

SEBRAE/MS. **Mapa de oportunidades do município de Bandeirantes/MS**. Disponível em: <[https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/MS/Anexos/Mapa%20oportunidades/Livreto\\_Bandeirantes.pdf](https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/MS/Anexos/Mapa%20oportunidades/Livreto_Bandeirantes.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2024.

SEMAS. **Plano Municipal de Assistência Social/2018-2021**. Bandeirantes/MS, Arquivo Word, 2025.

SEMAS. **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Bandeirantes/MS - 2021 - 2031**. Bandeirantes/MS, Arquivo Words, 2025.

SEMOB. **Plano Municipal de Saneamento Básico (2020-2040)**. Bandeirantes/MS, Arquivo PDF, 2025.

\_\_\_\_\_. **7ª Conferência Municipal das Cidades de Bandeirantes: relatório final**. Bandeirantes/MS, Arquivo PDF, 2025.

SEMUSA/CMS. **2ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Bandeirantes/MS: propostas apresentadas e aprovadas-anexo IV. Bandeirantes/MS, Arquivo Word, 2025.**

SENADO FEDERAL. **Estatuto da Cidade. 3ª Edição - Brasília-2008.** Disponível em: <  
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf>>  
Acesso em: 14 abr. 2025.

SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 2016. Disponível em: <  
[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)> Acesso em: 14 abr. 2025.

SENADO FEDERAL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília, 2017. Disponível em: <  
[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf)>.  
Acesso em: 23 abr. 2025.

TCE/MS. **Orientações para a Primeira Infância no Planejamento Estratégico do Município, s/l, s/d.**

\_\_\_\_\_. **Resolução TCE-MS Nº 185, de 19 de abril de 2023.** Publicada no DOETC/MS nº 3407, de 20 de abril de 2023, páginas 2/3.

UNICEF. **Alimentação na primeira infância: conhecimentos, atitudes e práticas de beneficiários do Programa Bolsa Família.** Brasília, 2021. Disponível em: <  
[https://www.unicef.org/brazil/media/17121/file/alimentacao-na-primeira-infancia\\_conhecimentos-atitudes-praticas-de-beneficiarios-do-bolsa-familia.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/17121/file/alimentacao-na-primeira-infancia_conhecimentos-atitudes-praticas-de-beneficiarios-do-bolsa-familia.pdf)> Acesso em: 8 mai. 2025.

URBAN95. **Cidades Urban95 inserem a cultura nas políticas de primeira infância.** Disponível em: <  
<https://urban95.org.br/cidades-urban95-inserem-a-cultura-nas-politicas-de-primeira-infancia/>> Acesso em: 23 abr. 2025.

WIKIWAND. **Bandeirantes/MS.** Disponível em: <  
[https://www.wikiwand.com/pt/articles/Bandeirantes\\_\(Mato\\_Grosso\\_do\\_Sul\)#Demografia](https://www.wikiwand.com/pt/articles/Bandeirantes_(Mato_Grosso_do_Sul)#Demografia)>. Acesso em: 12 set. 2024.